



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

Capítulo 4

Amazonas

Roberto Porro

Joanne Régis da Costa

Lindomar de Jesus de Sousa Silva

Rosângela Santos dos Reis Lima

Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini



Encarte das
microrregiões
geográficas
do estado do
Amazonas

4.1

Contextualização

O Amazonas, maior estado brasileiro em extensão territorial, tem área de 1.559.256 km², onde residem 3.941.613 habitantes (IBGE, 2022a). O Censo Demográfico de 2022 indica que 83% da população concentra-se em localidades urbanas (IBGE, 2024), porcentagem 4% superior à de 2010. O município de Manaus, capital amazonense, apresenta 52% da população do estado (IBGE, 2022a) e abriga o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus (ZFM). Manaus detém o maior produto interno bruto (PIB) do estado, com R\$ 103,3 bilhões em 2021, uma participação de 78,5% em relação ao PIB do Amazonas, o que reflete intensa concentração econômica (Amazonas, 2023). Comparativamente a outras cidades brasileiras, o PIB de Manaus ocupava a quinta posição em 2021, sendo o maior PIB entre cidades das regiões Norte, Nordeste e Sul (Instituto Escolhas, 2019; Amazonas, 2023).

A ZFM, criada como área de livre comércio pelo Decreto-Lei nº 288 de 1967 (Brasil, 1967), é beneficiária de incentivos fiscais com os objetivos de ocupar o território amazonense e promover a integração nacional e a geração de emprego e renda. Em 2013, a vigência dos incentivos fiscais da ZFM foi prorrogada para o ano de 2073 (Holland et al., 2019; Souza et al., 2023). O modelo ZFM é notadamente fundamental para o Amazonas, pois permitiu a industrialização acelerada, a consolidação de um parque industrial pujante e a geração

62
municípios

13
microrregiões
geográficas

93%
de cobertura
florestal
conservada

de emprego na indústria de transformação. Contudo, é importante reconhecer que a ZFM ainda não foi capaz de gerar encadeamentos produtivos para o interior do estado. Consequentemente, a prosperidade gerada não tem alcançado os demais municípios, sequer aqueles que compõem a Região Metropolitana de Manaus (Brito, 2021; Silva, 2023).

É alto o percentual da população amazonense que se encontra abaixo da linha da pobreza. Dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023d) apontam 2,2 milhões de pessoas vivendo na pobreza, o que corresponde a mais de 55% da população do Amazonas. Levantamento realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves e feito com base em dados de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE revelou um percentual de 56,7% da população do Amazonas vivendo na pobreza (Instituto Jones dos Santos Neves, 2023). Considerando apenas a população de Manaus, informações do Observatório das Regiões Metropolitanas indicam que 41,8% vivem na pobreza (Boletim Desigualdade nas Metrôpoles, 2022).

Segundo Santos et al. (2023), cinco municípios amazonenses estão entre os que apresentavam os piores índices de progresso social (IPS) na Amazônia em 2023: Lábrea, Apuí, Novo Aripuanã, Boca do Acre e Manicoré. Ressalta-se, ainda, a baixa escolaridade dos agricultores: 59% têm, no máximo, o ensino fundamental e 22% nunca frequentaram a escola (IBGE, 2017).

Em relação à conservação florestal, informações divulgadas pela Plataforma Mapbiomas (2025) mostram que o Amazonas detém 93,2% de sua área sob cobertura florestal, sendo o desmatamento um fenômeno atribuído a fatores como a formação de pastagens, a produção de grãos, a abertura de estradas ilegais, a exploração madeireira predatória, a grilagem de terras e a mineração, entre outros (Alencar et al., 2004). Dados do Boletim de Desmatamento e Ilícitos Ambientais revelam que, dos cinco municípios mais desmatados no Brasil no primeiro semestre de 2024, quatro estão no estado do Amazonas (BDI Censipam, 2024): Novo Aripuanã, Apuí, Lábrea e Manicoré. Com efeito, o sul do Amazonas é a região que concentra a maior parte da pressão por desmatamento e abertura de novas áreas, especialmente no município de Apuí (Soares et al., 2019), por conta da expansão da fronteira agropecuária advinda dos estados fronteiriços. Contudo, constata-se pequena participação do setor agropecuário no PIB estadual (3,7% no primeiro trimestre de 2024) (Amazonas, 2024d).

Nos últimos anos, o período de seca prolongada no Amazonas tem sido devastador e impactado mais de 800 mil pessoas, segundo a Defesa Civil (2024). No verão de 2024, todos os 62 municípios amazonenses estiveram em estado de emergência devido à seca extrema e às queimadas (Amazonas, 2024a). Como as vias de acesso locais são sobretudo os rios, a escassez de água isola cidades e comunidades, dificultando o acesso à água potável, aos alimentos e serviços básicos, o que, consequentemente, prejudica a economia.

Uma questão polêmica relacionada ao isolamento amazônico é a rodovia BR-319, que conecta Manaus a Porto Velho (Rondônia), único meio de ligação terrestre do Amazonas ao centro-sul do País. A rodovia tem 885 km de extensão, e há trechos não pavimentados que, especialmente na estação chuvosa, tornam-se intratáveis, causando atrasos e outros prejuízos. Inseridas nessa área de risco estão 69 terras indígenas e 42 unidades de conservação (Observatório BR-319, 2024). Por um lado, há interesse em melhorar o transporte e a conexão com outras localidades por meio do asfaltamento da rodovia. Por outro lado, o asfaltamento poderá resultar em intenso avanço do desmatamento, ameaça à biodiversidade e grilagem de terras públicas. Em 2024, foi protocolada uma ação civil pública (ACP) pelo Observatório do Clima junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que resultou na suspensão da licença prévia (emitida pelo órgão em julho de 2022) que permitia a reconstrução e o asfaltamento da rodovia. Recentemente, uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) invalidou a suspensão (ClimaInfo, 2024). E, assim, o conflito e as tensões legais e políticas perduram em torno da repavimentação da BR-319.

Há 180 terras indígenas no Amazonas, incluindo áreas em estudo. Segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), essas áreas precisam de proteção porque apresentam menores taxas de desmatamento comparadas às das demais áreas protegidas, sendo necessário seu efetivo monitoramento e vigilância, assim como sua posse plena

(Funai, 2024). O papel bloqueador do desmatamento e o carbono florestal estocado pelas terras indígenas as colocam como áreas cruciais para o cumprimento das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) assumidas pelo Brasil (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2015).

O cenário amazonense é, portanto, desafiador, exigindo ações concretas. Uma importante iniciativa do governo do Amazonas é a política ambiental voltada para a criação, implementação e gerenciamento de unidades de conservação, na busca por compatibilizar a proteção ambiental, o desenvolvimento e a justiça social. Atualmente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema) realiza a gestão de 42 unidades de conservação, sendo 8 de proteção integral e 34 de uso sustentável. São, ao todo, 18.907.378,34 ha de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do estado (Amazonas, 2024c). Quando consideradas as unidades de conservação geridas pelo governo federal, a área legalmente protegida supera 36 milhões de hectares, ou mais de 23% do território estadual. O Amazonas foi o primeiro estado brasileiro a ter a categoria “reserva de desenvolvimento sustentável” implementada com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Amazonas, 2024b).

Notadamente, existe um grande potencial de desenvolvimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade no Amazonas. A pesquisa sobre a produção da extração vegetal e silvicultura (PEVS), divulgada pelo IBGE (2023b),

mostra que os principais produtos da extração vegetal no Amazonas são madeira em tora, açaí e castanha-do-brasil, sendo que a extração de produtos alimentícios movimentou R\$ 351,5 milhões, com o açaí e a castanha-do-brasil liderando essa produção extrativista.

Outros produtos importantes da sociobiodiversidade amazônica incluem espécies florestais extrativistas (tucumã, bacaba, andiroba, camu-camu, copaíba, buriti, araçá-boi, araçá-pera, bacuri, borracha, cajarana, cumaru, muruci, murumuru, maçaranduba, juçara, taperebá (cajá), umari, umbu, cará-amazônico, maracujá-do-mato, patauá, sorva, pequi) e espécies nativas cultivadas (mandioca, guaraná, cupuaçu, pupunha, cacau, urucum, entre outras). O Amazonas se destaca também na produção de fibra de piaçava, sendo o segundo maior produtor de piaçava do Brasil, atrás apenas da Bahia. Destaca-se ainda na produção de óleo de copaíba, com forte presença no mercado brasileiro (IBGE, 2023b).

Considerando a renda monetária proveniente dos produtos agropecuários e florestais, dados do governo do estado indicam destaque para a mandioca, com participação de 26% do total, seguida pela madeira em tora (12,48%), bovinos (10,93%), açaí plantado (8,69%) e tambaqui (6,58%) (Amazonas, 2021).

Em 2017, o governo estadual definiu as cadeias produtivas prioritárias do Amazonas para suas oito sub-regiões administrativas. No Alto Solimões, estas incluem castanha-do-brasil, fruticultura e pirarucu. No triângulo

Jutaí-Solimões-Juruá, os destaques são para mandioca, manejo do pirarucu, pesca e castanha-do-brasil. No Purus, os focos são castanha-do-brasil, pecuárias de corte e de leite e fruticultura. No Juruá, os destaques são as cadeias da fruticultura, mandioca e pecuária. No Madeira, incluem castanha-do-brasil, pecuárias de leite e de corte, piscicultura e fruticultura. No Alto Rio Negro, as ênfases são mandioca, castanha-do-brasil, fibras e cipós. No Rio Negro-Solimões, os destaques são castanha-do-brasil, fruticultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, búfalos e pecuárias de corte e de leite. Por fim, no Médio Amazonas, os destaques são pecuárias de corte e de leite, avicultura, fruticultura, culturas industriais (guaraná e cacau) e piscicultura (Agência de Fomento do Estado do Amazonas, 2017).

A construção de um modelo de desenvolvimento baseado na inovação e no uso sustentável da biodiversidade local tem sido discutido em diferentes esferas, e a bioeconomia da sociobiodiversidade tem sido apontada como um dos principais eixos para essa transformação. Desde 2020, o governo do Amazonas tem buscado construir o Plano Estadual de Bioeconomia, incluindo a reformulação da Lei nº 4.419 de 2016 (Amazonas, 2016), e elaborar notas técnicas, workshops e estudos sobre o tema. Como uma das prioridades do governo, em 2024, foi formado o Comitê Gestor Interinstitucional da Estratégia Estadual de Bioeconomia do Amazonas para a elaboração do plano e a definição de ações estratégicas para todo o estado.

Após inúmeros debates com diferentes atores e diversas esferas de governo, setor privado, academia, sociedade civil e fundos de investimento, o governo estadual apontou as seguintes pautas como prioritárias para a formação de uma agenda integradora em bioeconomia: 1) investimentos inovadores, 2) marcos regulatórios, 3) formação científica, 4) infraestrutura e 5) tecnologias a partir da pesquisa, desenvolvimento e inovação adequadas ao grau de maturidade das redes de conhecimento produtivo (Amazonas, 2021).

Ressalta-se que as unidades de conservação estão recebendo uma atenção especial do governo do estado, que anunciou a elaboração de um plano de bioeconomia específico para elas. As unidades de conservação têm uma multifuncionalidade importante para a região, que inclui a conservação da biodiversidade, a preservação da floresta, a geração de renda, o combate à pobreza e a valorização das culturas locais. O plano faz parte do Projeto Amazonas, que está inserido no Programa Floresta em Pé. A Sema instituiu um grupo de trabalho, em julho de 2024, que tem promovido debates e estudos sobre o tema. O objetivo é investir em ações estratégicas nos eixos de redução do desmatamento e fomento à bioeconomia (Amazonas, 2024c).

Já no âmbito da Zona Franca de Manaus, existe o Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBio), criado na esfera da Lei de Informática da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, 2019). A Lei

de Informática (Lei nº 13.674 de 2018) (Brasil, 2018) determina que empresas do segmento eletroeletrônico da ZFM revertam 5% do seu faturamento bruto anual em investimentos em programas estratégicos voltados ao desenvolvimento regional da Amazônia, como o PPBio.

A coordenação do PPBio é de responsabilidade do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), que orienta o programa no sentido de viabilizar a bioeconomia como um dos vetores principais do desenvolvimento econômico associada à responsabilidade social e conservação da biodiversidade na Amazônia. Como visão de futuro, a coordenação do PPBio pretende incentivar um perfil econômico fortemente relacionado ao potencial das cadeias de valor regionais e à ZFM como um dos principais centros globais de inovação em economia sustentável inclusiva e de conservação da biodiversidade.

O PPBio aborda os seguintes temas: a) prospecção de princípios ativos e novos materiais a partir da biodiversidade amazônica; b) biologia sintética, engenharia metabólica, nanobiotecnologia, biomimética e bioinformática; c) processos, produtos e serviços destinados aos diversos setores da bioeconomia; d) tecnologias de suporte aos sistemas produtivos regionais ambientalmente sustentáveis; e) tecnologias de biorremediação, tratamento e reaproveitamento de resíduos; f) negócios de impacto social e ambiental; g) estabelecimento ou aprimoramento de incubadoras e parques bioindustriais (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, 2019). Dessa

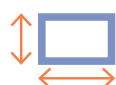
forma, o programa visa superar três grandes gargalos para o empreendedorismo local ao criar um ambiente de negócios mais seguro para as empresas e investidores, destravar investimentos privados para pesquisa e desenvolvimento em bioeconomia e investir na formação de capital humano empreendedor.

É fundamental implementar ações para atrair novos tipos de empresas para a ZFM com vistas a diversificar as atividades atuais. Um grande potencial são os insumos farmacêuticos ativos, que, segundo Rocha (2024), representam o início da cadeia produtiva da indústria farmacêutica, com um mercado global de US\$ 209 bilhões em 2024. Estima-se que, em 8 anos, o mercado da indústria de medicamentos alcance US\$ 359 bilhões, com oportunidades para o nicho biológico em um setor dominado por sintéticos (Rocha, 2024).

Nesse sentido, é necessário implementar, de fato, um modelo de desenvolvimento endógeno (baseado em investimento interno) a partir de uma política de estado fundamentada em leis e decretos e com diretrizes estratégicas claras definidas no Plano Plurianual (PPA) do Amazonas e nas dotações orçamentárias inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) (Evangelista et al., 2023).

A consolidação de uma nova matriz econômica, com agendas setoriais por sub-regiões para as diferentes cadeias produtivas, pode contribuir, de forma significativa, para o melhor desempenho das cadeias, eliminar gargalos e criar as condições para inclusão, formação de parcerias institucionais e oportunidades de novos negócios. É fundamental, portanto, a formulação e a execução de políticas públicas que realmente impulsionem uma bioeconomia da sociobiodiversidade inclusiva com objetivos que integrem o crescimento econômico com o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e das vulnerabilidades sociais.

4.2



Área

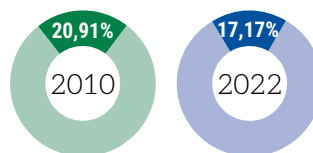
1.559.255,881 km²



População

3.941.613 habitantes

População rural



Densidade demográfica

2,53 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural

0,43 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

Demografia e ambiente

O mapa da Figura 4.1 ilustra a localização e os limites das 13 microrregiões geográficas do estado do Amazonas, inseridas em quatro mesorregiões. As microrregiões Rio Negro e Japurá compõem a mesorregião Norte Amazonense. As microrregiões Alto Solimões e Juruá constituem a mesorregião Sudoeste Amazonense. As microrregiões Tefé, Coari, Manaus, Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Parintins compõem a mesorregião Centro Amazonense, enquanto as microrregiões Boca do Acre, Purus e Madeira são compreendidas pela mesorregião Sul Amazonense. O mapa indica a localização da capital estadual, Manaus, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-230, BR-307, BR-317 e BR-319).

Em termos de superfície territorial, o Amazonas é o maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 17,17% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco menos de 4% quando comparado aos 20,91% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e resulta em uma densidade demográfica rural¹ de 0,43 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

¹ Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomias (MapBiomias, 2025).

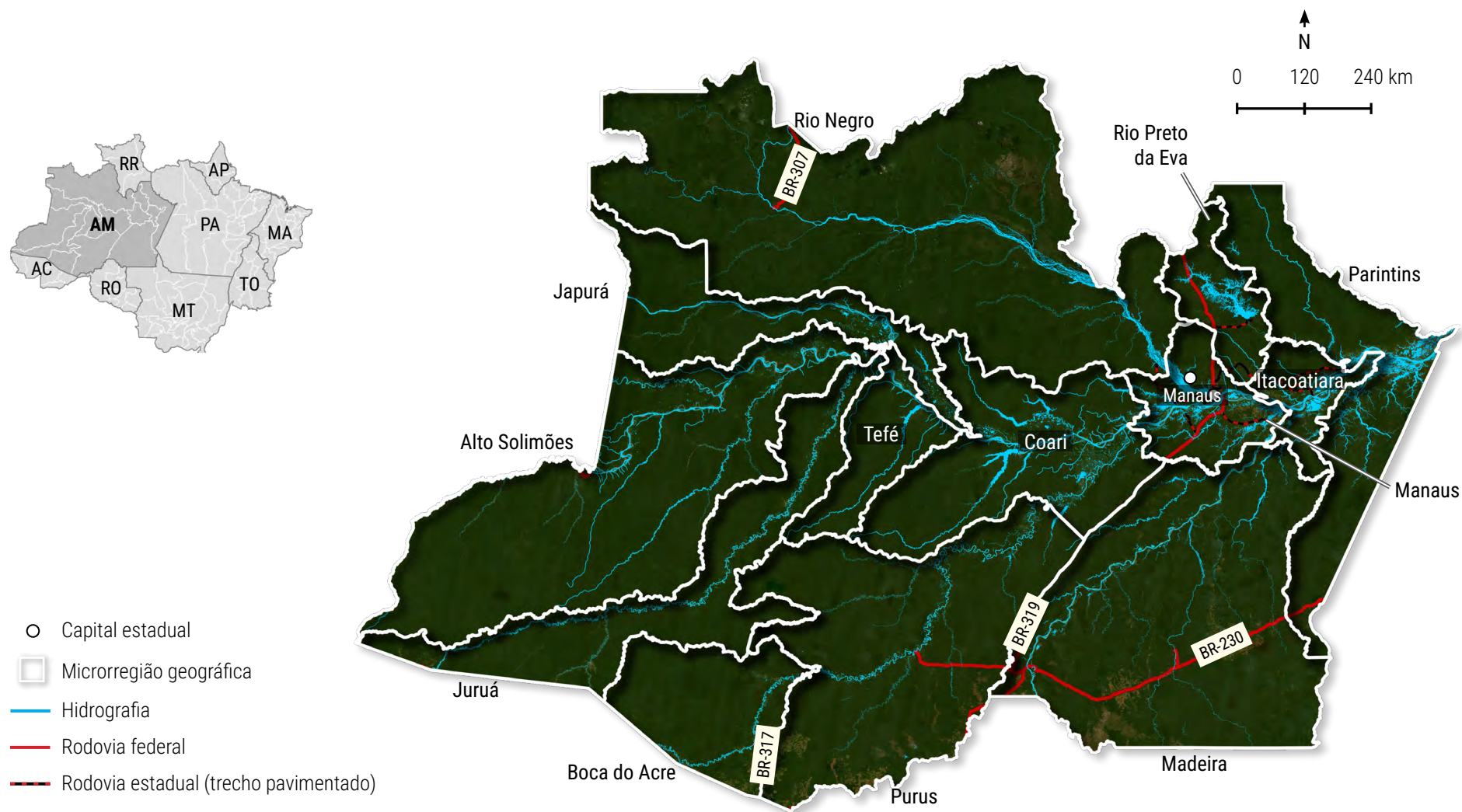


Figura 4.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Amazonas.

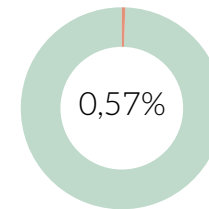
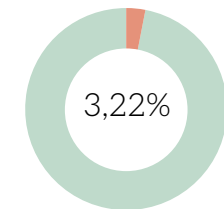
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d, 2023e) e Planet Labs PBC (2024).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Amazonas supera 50 mil quilômetros quadrados (que corresponde a cerca de 3,2% da superfície estadual), mas que 17,7% desta área (8.903 km² ou 0,57% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Amazonas, uma área cumulativa de 2.102,48 km² (0,13% da área estadual).

A Figura 4.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomass², assim como a área de 12 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomass, é possível deduzir que 99,8% da área desmatada para uso agropecuário no estado do Amazonas teria sido convertida em pastagens, enquanto a agricultura ocorre em apenas 7 mil hectares (0,2%). Vale destacar que, no estado do Amazonas, não foram observadas áreas com silvicultura ou “mosaico de usos”, sendo que esta última subclasse, de acordo com a metodologia MapBiomass, refere-se a “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura” (MapBiomass, 2024a).

Desmatamento acumulado (2024)

50.209,00 km²

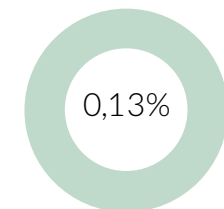


Desmatamento recente (2020–2024)

8.902,56 km²

Supressão acumulada de vegetação em área não florestada (2023)

2.102,48 km²



² “O projeto MapBiomass é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território.” (MapBiomass, 2024b).

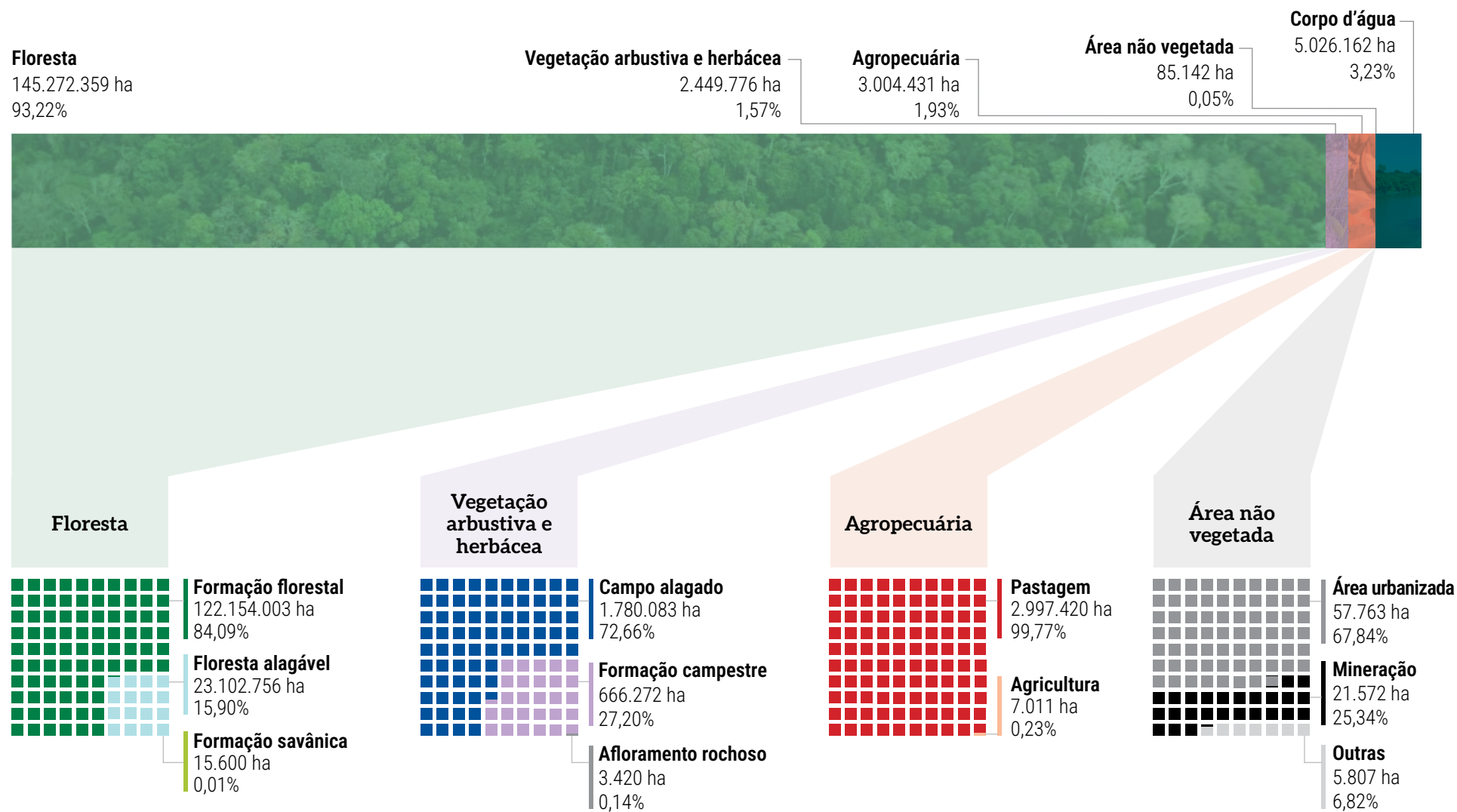


Figura 4.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Amazonas em 2023.

Fonte: MapBiomias (2025).

4.3

Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o IBGE, o estado do Amazonas contava, em 2017, com pouco menos de 81 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de pouco mais de 4 milhões de hectares, ou cerca de 2,6% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 4.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 86,9% desse contingente, ocupando 1,1% da área total. Dentre estes, 73% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (18 ha) equivalia a 36% da área média do total de estabelecimentos do estado (50 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área de estabelecimentos) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como “assentados ou concessionários aguardando titulação” são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 4.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 4.1 e Figura 4.4. No caso do Amazonas, esses dados se referem a 7.333 estabelecimentos (9,1 % do total) que ocupavam 171.630 ha (4,2% da área total).

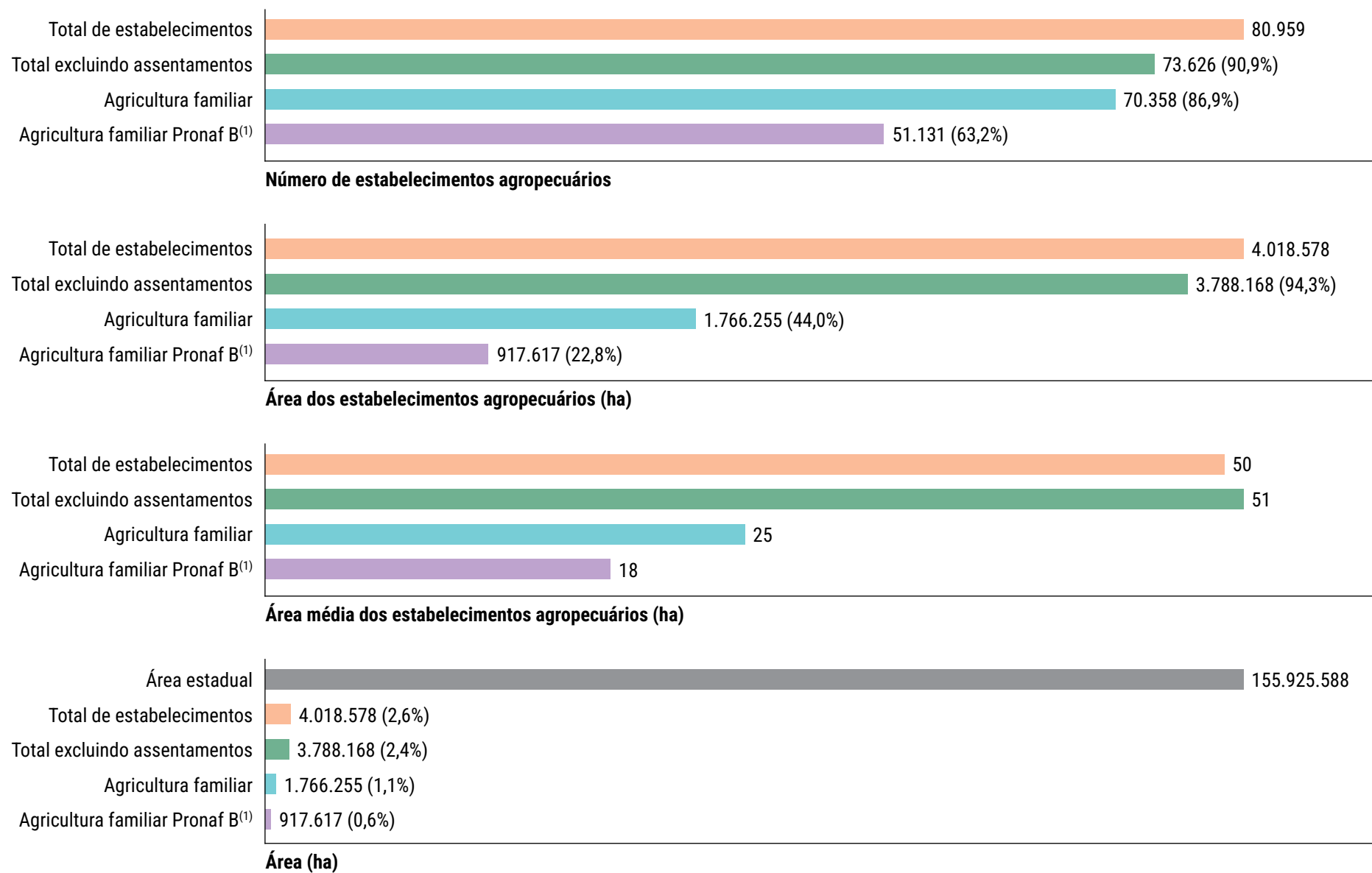


Figura 4.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Amazonas.

⁽¹⁾ Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Fonte: IBGE (2017).

Tabela 4.1. Categorias territoriais no estado do Amazonas.

Categoria territorial	Número	Área (ha) ⁽¹⁾	Área (%) ⁽¹⁾	Número de domicílios ⁽¹⁾⁽²⁾
Terra indígena (TI)	180	46.060.663	29,54	27.588
Território quilombola (TQ)	3	750.488	0,48	1.647
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	14	4.714.419	3,02	4.014
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	18	10.216.841	6,55	8.378
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	20	11.944.792	7,66	3.812
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e Projeto de assentamento florestal (PAF)	53	6.039.240	3,86	21.326
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	22	460.379	0,29	5.471
Assentamento convencional	39	1.412.545	0,90	16.392
Estabelecimento agropecuário ⁽³⁾	73.626	3.846.201	2,47	73.626
Unidade de conservação de proteção integral	27	16.799.124	7,55	–
Terra com destinação desconhecida	–	55.575.914	35,64	–
Área urbanizada	–	57.763	0,04	–
Corpo d'água	–	5.026.162	3,22	–

⁽¹⁾ Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por indígenas isolados): Acapuri do Meio, Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba, Alto Rio Içá, Aracá-Rio Paduari, Auati Paraná (Santa União), Baixo Marmelos, Baixo Rio Negro e Rio Caurés, Baixo Seruini, Caiapucá, Curara, Curriã, Gaviãozinho, Ilha do Pananim, Jerusalém do Urutuba e Nova Esperança, Kapyra e Kanakury, Kokama do Baixo Rio Içá, Kulina do Rio Uerê (Matatibem), Lago do Soares e Urucurituba, Mamori, Mamoriá Grande e Igarapé Grande, Massekury/Kâmapa (Jamamadi do Lourdes), Médio Rio Madeira, Rio Cuieiras e São Gabriel/São Salvador.

⁽²⁾ Não inclui os domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por indígenas isolados): Capivara, Guapenu, Hi-Merimã, Igarapé Paiol, Itatinga, Jacareúba/Katauxi, Lago do Barrigudo, Mamoriá Grande e Muratuba.

⁽³⁾ Número de estabelecimentos agropecuários exclui categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva". Traço (–): Informação não aplicável.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

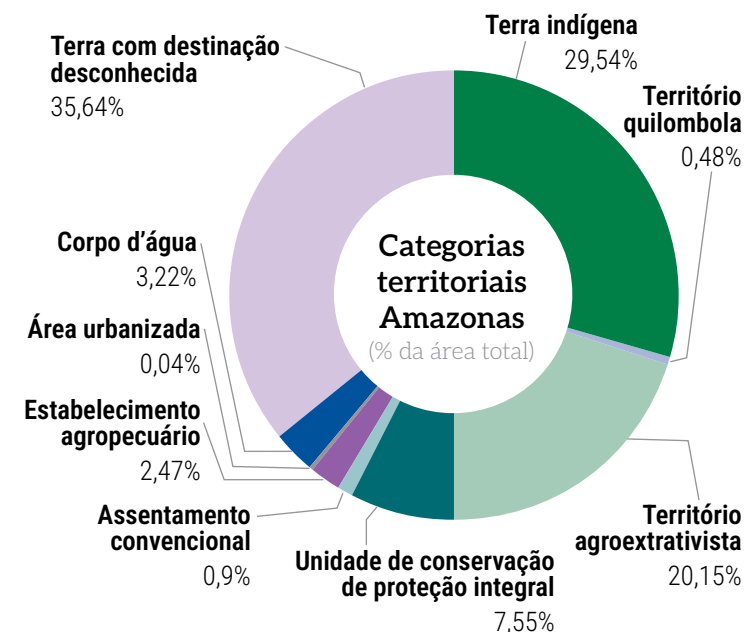


Figura 4.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Amazonas, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 4.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Amazonas e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que ocorrem, no Amazonas, todas as categorias focalizadas no estudo. Estão localizadas no estado 180 terras indígenas, em área superior a 46 milhões de hectares. Os territórios considerados extrativistas perfazem mais de 33 milhões de hectares, com destaque para 20 florestas

nacionais ou estaduais (11,9 milhões de hectares), 18 reservas de desenvolvimento sustentável (10,2 milhões de hectares), 53 assentamentos agroextrativistas (6 milhões de hectares) e 14 reservas extrativistas (4,7 milhões de hectares), enquanto três territórios quilombolas ocupam área de 750 mil hectares. Já os 39 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado do Amazonas ocupam cerca de 1,4 milhão de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem cerca de 89 mil famílias ou domicílios, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 73 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 162 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 1,5 milhão de quilômetros quadrados), as terras indígenas são a categoria territorial de maior relevância (29,5% da área), seguidas das unidades de conservação de proteção integral (7,6%), das florestas nacionais e estaduais (6,5%), das reservas de desenvolvimento sustentável (6,5%), dos assentamentos agroextrativistas (3,9%) e das reservas extrativistas (3,0%). Chama a atenção o fato de que terras com destinação desconhecida constituem mais de um terço (35,6%) da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Amazonas. O primeiro foi o já mencionado ajuste relativo à categoria “estabelecimentos agropecuários”, mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como

concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais. A Tabela 4.2 relaciona as 109 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Amazonas. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 4.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Tabela 4.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Amazonas⁽¹⁾.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
1. Floresta Nacional do Amazonas	X													1.694.625	TI Yanomami (1.694.625 ha)
2. Parque Nacional do Pico da Neblina	X													1.628.842	TI Yanomami (1.134.958 ha), TI Balaio (242.647 ha), TI Cué-Cué/Marabitanas (201.219 ha), TI Médio Rio Negro II (50.017 ha), TI Médio Rio Negro I (1 ha)
3. Parque Nacional do Pico da Neblina	X													1.826	Floresta Nacional do Amazonas (1.826 ha)
4. Parque Estadual Serra do Aracá	X													1.537.214	TI Yanomami (1.537.214 ha)
5. Parque Estadual Serra do Aracá	X													1.127.776	Floresta Nacional do Jaú (1.127.776 ha)
6. Parque Estadual Rio Negro Setor Norte	X													568	Parque Estadual Serra do Aracá (568 ha)
7. Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	X													38.546	TI Balaio (38.546 ha)
8. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã		X												587	TI Cuiú-Cuiú (587 ha)
9. Estação Ecológica de Jutai-Solimões			X											38.021	TI São Domingos do Jacapari e Estação (32.505 ha), TI Betânia (5.435 ha), TI São Sebastião (81 ha)
10. Área de Relevante Interesse Ecológico Javari Buriti			X											524	TI Betânia (524 ha)
11. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá			X											28.702	TI Acapuri de Cima (18.290 ha), TI Uati-Paraná (10.389 ha), TI Mapari (23 ha)
12. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim			X											5.137	TI Vale do Javari (4.975 ha), TI Rio Biá (162 ha)
13. Reserva Extrativista do Rio Jutai			X											2.017	TI Riozinho (2.009 ha), TI Rio Biá (8 ha)
14. PAE Lago do São Rafael			X											1.609	TI Guanabara (1.334 ha), TI Vale do Javari (275 ha)
15. PAE Vila Alterosa do Juí			X											19	TI Lago do Correio (19 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
16. PAF Rio Içá			X											3	TI Matintin (3 ha)
17. PDS Rio Tacana			X											360	TI Évare I (353 ha), TI Tukuna Umariáçu (7 ha)
18. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari				X										196	TI Rio Biá (196 ha)
19. Reserva Extrativista Médio Juruá				X										453	TI Rio Biá (453 ha)
20. Reserva Extrativista do Rio Gregório				X										156	TI Kulina do Médio Juruá (156 ha)
21. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá					X									5.726	TI Porto Praia (4.308 ha), TI Jaquiri (1.418 ha)
22. Floresta Nacional de Tefé					X									2	Reserva Extrativista Baixo Juruá (2 ha)
23. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari						X								326	PAE Tupana Igapó-Açu II (326 ha)
24. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus						X								2.078	TI Itixi Mitari (1.831 ha), TI Lago Aiapuí (247 ha)
25. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus						X								302	PAE Purus (302 ha)
26. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu						X								236	PAE Tupana Igapó-Açu II (236 ha)
27. PAE Cabaliana I						X								46	TI Ilha do Camaleão (46 ha)
28. PA Caviana						X								54	TI Lago do Beruri (54 ha)
29. Parque Nacional de Anavilhanas							X							336	PDS Cuieiras/Anavilhanas (336 ha)
30. Parque Estadual Rio Negro Setor Sul							X							241	PDS Cuieiras/Anavilhanas (241 ha)
31. PAE Acará							X							3.449	TI Lago do Limão (3.441 ha), TI Trincheira (8 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
32. PAE Castanho							X							3.206	TI Vista Alegre (3.186 ha), TI Fortaleza do Castanho (20 ha)
33. PAE Inajá							X							1.880	TI Vista Alegre (1.880 ha)
34. PAE Canaã							X							413	TI Cunha-Sapucaia (413 ha)
35. PDS Cuieiras/Anavilhanas							X							9	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista (9 ha)
36. PA Manaquiri II - Gleba 07							X							1.362	TI Vista Alegre (1.362 ha)
37. PA Sampaio							X							9	TI Padre (9 ha)
38. PA Tarumã-Mirim							X							197	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista (197 ha)
39. PDS Morena								X						41	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã (MR Parintins) (41 ha)
40. Floresta Nacional de Pau-Rosa									X					17	PAE Abacaxis I (17 ha)
41. Floresta Estadual de Maués										X				35.950	Floresta Nacional de Pau-Rosa (35.950 ha)
42. Floresta Nacional de Pau-Rosa										X				22.632	TI Andirá-Marau (22.362 ha)
43. Parque Nacional da Amazônia										X				15.927	Floresta Nacional de Pau-Rosa (15.927 ha)
44. Floresta Nacional de Purus											X			62.903	TI Inauini/Teuini (62.766 ha), TI Camicuã (137 ha)
45. Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			5.203	TI Inauini/Teuini (5.160 ha), TI Igarapé Capanã (28 ha), TI Camicuã (15 ha)
46. Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			114	Reserva Extrativista Arapixi (114 ha)
47. Floresta Nacional do Iquiri											X			5	TI Boca do Acre (5 ha)
48. Floresta Nacional do Iquiri											X			7	PA Monte (7 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
49. Reserva Extrativista do Médio Purus											X			363	TI Catipari/Mamoriá (341 ha), TI Água Preta/Inari (22 ha)
50. Reserva Extrativista Arapixi											X			228	TI Igarapé Capanã (228 ha)
51. PAE Antimary											X			3.234	Reserva Extrativista Arapixi (3.234 ha)
52. Parque Nacional Mapinguari												X		593.973	TI Jacareúba/Katawixi (593.649 ha), TI Caititu (324 ha)
53. Parque Nacional Mapinguari												X		27.236	Floresta Nacional Balata-Tufari (27.236 ha)
54. Parque Nacional Mapinguari												X		73	PA São Francisco (69 ha), PAE Rio Açuã (4 ha)
55. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari												X		1.190	Floresta Estadual de Tapauá (1.190 ha)
56. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari												X		4	PDS Samaúma (4 ha)
57. Reserva Extrativista Ituxi												X		19.394	TI Jacareúba/Katawixi (19.209 ha), TI Caititu (185 ha)
58. Reserva Extrativista do Médio Purus												X		896	TI Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (361 ha), TI Hi-Merimã (203 ha), TI Acimã (155 ha), TI Apurinã do Igarapé Mucuim (98 ha), TI Paumari do Lago Marahã (78 ha), TI Tumiã (1 ha)
59. Reserva Extrativista Canutama												X		110	TI Banawá (110 ha)
60. Floresta Nacional do Iquiri												X		547	TI São Pedro do Sepatini (420 ha), TI Alto Sepatini (49 ha), TI Acimã (47 ha), TI Tumiã (19 ha), TI Paumari do Lago Marahã (12 ha)
61. Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		16	TI Jumas (16 ha)
62. Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		640	Reserva Extrativista Canutama (640 ha)
63. Floresta Nacional do Iquiri												X		6	Reserva Extrativista Ituxi (6 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
64. Floresta Estadual de Tapauá												X		5.259	Floresta Nacional Balata-Tufari (5.259 ha)
65. Floresta Estadual de Tapauá												X		1.508	PDS Primavera (1.508 ha)
66. Reserva Biológica do Abufari												X		1	TI Apurinã do Igarapé São João (1 ha)
67. PDS Gedeão												X		33	TI Kaxarari (33 ha)
68. PA Pacιά												X		172	TI Caititu (172 ha)
69. PA São Francisco												X		7	TI Jacareúba/Katawixi (7 ha)
70. Floresta Nacional de Humaitá													X	31.019	TI Diahui (30.824 ha), TI Tenharim/Marmelos (195 ha)
71. Floresta Nacional do Aripuanã													X	3.013	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (3.013 ha)
72. Floresta Nacional do Jatuarana													X	105	PAE São Benedito (58 ha), PAE Aripuanã-Guariba (47 ha)
73. Floresta Nacional de Pau-Rosa													X	48	PAE Abacaxis (48 ha)
74. Floresta Estadual Aripuanã													X	175	PAE Aripuanã-Guariba (175 ha)
75. Floresta Estadual do Apuí													X	14	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati (14 ha)
76. Floresta Estadual Sucunduri													X	3	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã (3 ha)
77. Floresta Estadual Aripuanã													X	3	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã (3 ha)
78. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã													X	4.297	TI Coatá-Laranjal (4.297 ha)
79. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri													X	164	TI Cunhã-Sapucaia (164 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
80. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira													X	119	TI Arary (103 ha), TI Cunchã-Sapucaia (16 ha)
81. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu													X	100	TI Cunchã-Sapucaia (100 ha)
82. Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande													X	20	TI Lago Capanã (20 ha)
83. Reserva Extrativista do Guariba													X	2	Floresta Estadual Aripuanã (2 ha)
84. Parque Nacional do Juruena													X	2.013	Floresta Estadual Apuí (2.103 ha)
85. Parque Nacional do Juruena													X	382	PAE São Benedito (382 ha)
86. Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	969	TI Tenharim do Igarapé Preto (494 ha), TI Tenharim/Marmelos (475 ha)
87. Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	58	Floresta Estadual de Manicoré (58 ha)
88. Parque Estadual Sucunduri													X	8.087	Parque Nacional do Juruena (8.087 ha)
89. Parque Estadual do Matupiri													X	372	PAE Jenipapo (372 ha)
90. Parque Estadual do Matupiri													X	44	TI Cunchã-Sapucaia (44 ha)
91. Parque Estadual Sucunduri													X	49	Floresta Estadual do Apuí (49 ha)
92. Parque Estadual Guariba													X	1	Floresta Estadual de Manicoré (1 ha)
93. PAE Santa Fé													X	1.068	TI Torá (1.068 ha)
94. PAE São Joaquim													X	348	TI Cunchã-Sapucaia (264 ha), TI Ipixuna (84 ha)
95. PAE Jenipapos													X	333	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira (333 ha)
96. PAE Uruapiara													X	258	TI Nove de Janeiro (258 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
97. PAE Tupana Igapó-Açu I													X	172	TI Ipixuna (172 ha)
98. PAE Baetas													X	113	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (113 ha)
99. PAE Baetas													X	9	TI Lago Capanã (9 ha)
100. PAE Fortaleza													X	108	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (108 ha)
101. PAE Anumaã													X	95	TI Coata-Laranjal (95 ha)
102. PAE Uruapiara													X	74	TI Pirahã (65 ha), TI Sepoti (9 ha)
103. PAE Abacaxis													X	69	TI Coata-Laranjal (69 ha)
104. PAE Tupana Igapó-Açu I													X	54	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu (54 ha)
105. PAE Floresta do Ipixuna													X	37	TI Ipixuna (37 ha)
106. PAE Matupiri													X	31	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (31 ha)
107. PAE Fortaleza													X	30	TI Lago Jauari (30 ha)
108. PAE Lago do Acará													X	25	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (25 ha)
109. PA Acari													X	320	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Juma (320 ha)

⁽¹⁾ TI: Terra indígena; PA: Projeto de assentamento convencional; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PAF: Projeto de assentamento florestal; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável.

⁽²⁾ Área sobreposta excluída na Figura 4.4.

⁽³⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.

⁽⁴⁾ Área sobreposta mantida na Figura 4.4.

X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.

Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido, na presente versão, identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidissem com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação, porém, não ocorreu no estado do Amazonas. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria “terra com destinação desconhecida”, calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. No Amazonas, esta categoria resultou em cerca de 55,5 milhões

de hectares, ou mais de 35% da área estadual. Em que pese a relevância deste percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a “terras com destinação desconhecida” é provavelmente ainda maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 4.4 sintetiza os dados da Tabela 4.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Amazonas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica. Por fim, o mapa da Figura 4.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 13 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 4.3 e 4.4 relacionam nominalmente as 180 TIs e 79 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

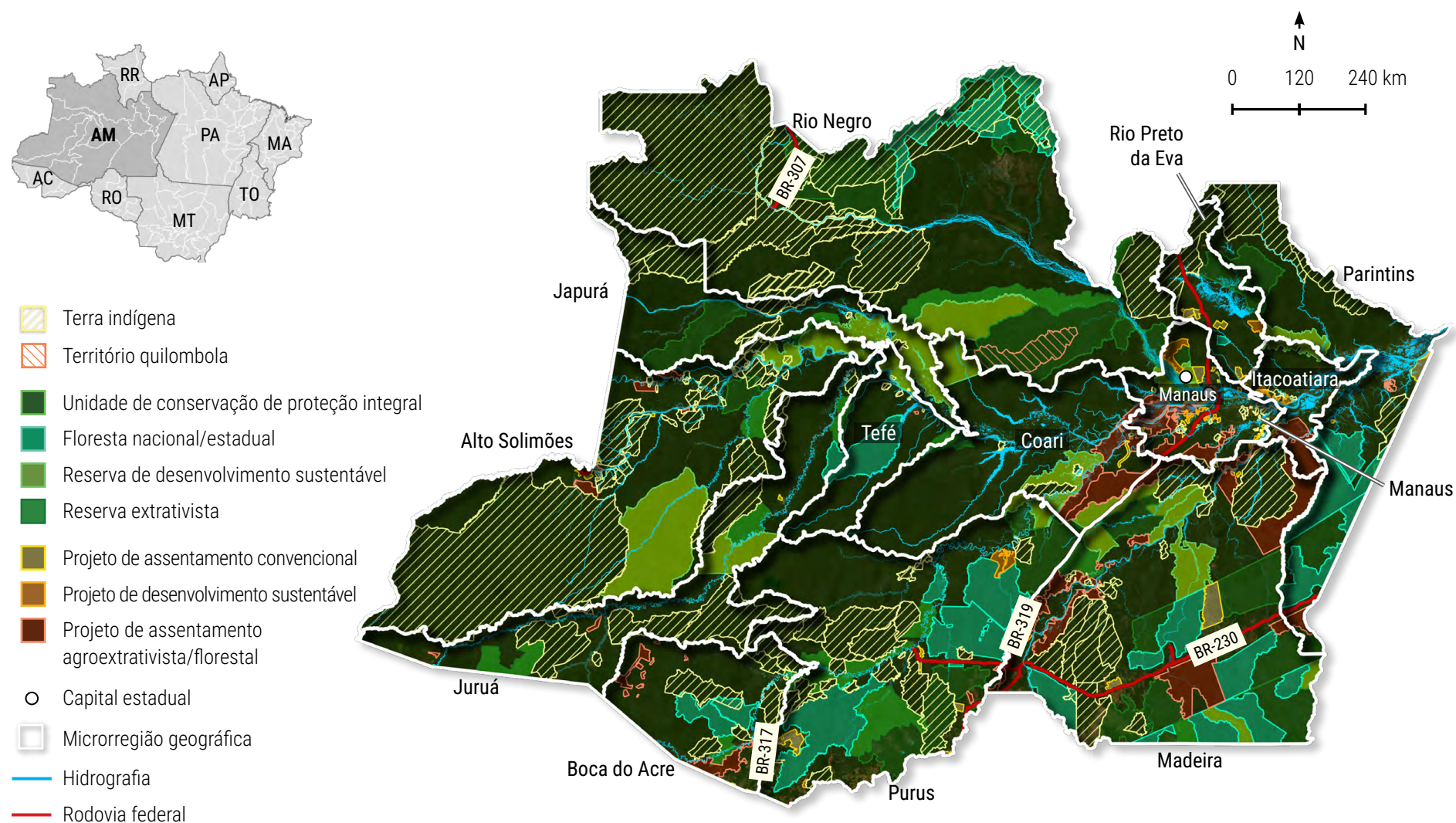


Figura 4.5. Categorias territoriais⁽¹⁾ e microrregiões geográficas no estado do Amazonas.

⁽¹⁾Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Aracá-Rio Paduari, Auati Paraná (Santa União), Baixo Seruini, Capivara, Guapenu, Igarapé Paiol, Kulina do Rio Uerê (Matatibem), Lago do Barrigudo, Lago do Soares e Urucurituba, Muratuba e São Gabriel/São Salvador.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023e), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 4.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Amazonas.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-001	Acapuri de Cima			X											18.763,00	Kokama	Regularizada
TI-002	Acimã												X		40.901,13	Apurinã	Regularizada
TI-003	Água Preta/Inari											X			141.020,28	Apurinã	Regularizada
TI-005	Alto Rio Negro	X	X												8.026.994,79	Arapaso, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Desana, Hupda, Karapanã, Koripako, Kotiria, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka, Warekena, Yuhupdeh e isolados	Regularizada
TI-007	Alto Sepatini												X		25.861,79	Apurinã	Regularizada
TI-014	Andirá-Marau									X					319.883,41	Sateré-Mawé	Regularizada
TI-020	Apipica							X							663,00	Mura	Regularizada
TI-021	Apurinã do Igarapé Mucuim												X		73.086,41	Apurinã	Regularizada
TI-022	Apurinã do Igarapé São João												X		18.007,06	Apurinã	Regularizada
TI-023	Apurinã do Igarapé Tauamirim												X		98.186,82	Apurinã	Regularizada
TI-024	Apurinã km 124 BR-317											X	X		42.580,57	Apurinã	Regularizada
TI-032	Arary													X	41.113,87	Mura	Regularizada
TI-037	Ariramba													X	10.601,88	Mura	Regularizada
TI-043	Balaio	X													261.400,24	Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Kubeo, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Tuyuka	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-044	Banawá												X		193.882,15	Banawá	Regularizada
TI-046	Barreira da Missão					X									1.898,16	Kaixana, Kambeba, Miranha, Ticuna e Witoto	Regularizada
TI-048	Barro Alto			X											1.952,03	Kokama	Regularizada
TI-053	Betânia			X											123.185,24	Ticuna	Regularizada
TI-054	Boa Vista							X							339,98	Mura	Regularizada
TI-055	Boca do Acre											X	X		26.412,71	Apurinã	Regularizada
TI-056	Bom Intento			X											1.467,32	Ticuna	Regularizada
TI-061	Cacau do Tarauacá				X										28.727,02	Kulina	Regularizada
TI-064	Caititu												X		309.378,39	Apurinã, Jamamadi e Paumari	Regularizada
TI-066	Cajuhiri Atravessado					X									12.865,50	Kambeba, Miranha, Ticuna	Regularizada
TI-067	Camadeni											X			151.402,94	Jamamadi	Regularizada
TI-068	Camicuã											X			58.615,29	Apurinã	Regularizada
TI-074	Catipari/Mamoriá											X			115.595,89	Apurinã	Regularizada
TI-076	Coatá-Laranjal													X	1.157.894,42	Munduruku e Sateré Mawé	Regularizada
TI-078	Cuia							X							1.434,13	Mura	Regularizada
TI-079	Cuiú-Cuiú		X												36.842,58	Miranha	Regularizada
TI-080	Cunhã-Sapucaia							X						X	472.905,87	Mura	Regularizada
TI-081	Cué-Cué/Marabitanas	X													788.826,94	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Warekena	Declarada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-082	Deni				X							X	X		1.545.917,51	Deni, Isolados do Rio Cuniuá e Kulina	Regularizada
TI-083	Diahui													X	47.590,91	Jiahui	Regularizada
TI-087	Espírito Santo			X											32.912,06	Kokama	Regularizada
TI-090	Estrela da Paz			X											12.873,21	Ticuna	Regularizada
TI-091	Évare I			X											550.680,68	Ticuna	Regularizada
TI-092	Évare II			X											173.403,00	Ticuna	Regularizada
TI-095	Fortaleza do Castanho							X							2.752,04	Mura	Regularizada
TI-096	Fortaleza do Patauí							X							743,58	Apurinã	Regularizada
TI-099	Gavião							X							8.412,83	Múra	Regularizada
TI-102	Guajahã											X			5.016,02	Apurinã	Regularizada
TI-104	Guanabara			X											17.710,57	Kokama	Declarada
TI-105	Hi-Merimã												X		679.253,73	Hi-Merimã e Isolados Hi-Merimã	Regularizada
TI-106	Igarapé Capanã											X			128.448,41	Jamamadi	Regularizada
TI-108	Igarapé Grande					X									1.380,75	Kambeba	Regularizada
TI-113	Ilha do Camaleão						X								176,52	Kokama e Ticuna	Regularizada
TI-114	Inauini/Teuini											X			471.671,88	Isolados do Igarapé Maburrã e Jamamadi	Regularizada
TI-116	Ipixuna													X	216.412,71	Parintintin	Regularizada
TI-118	Itaitinga							X							95,32	Mura	Regularizada
TI-119	Itixi Mitari						X						X		183.034,69	Apurinã	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-123	Jacareúba/Katawixi												X		609.722,10	Isolados Katawixi	Em estudo
TI-128	Jaquiri					X									1.578,66	Kambeba	Regularizada
TI-129	Jarawara/Jamamadi/ Kanamanti												X		391.328,64	Jamamadi e Jarawara	Regularizada
TI-131	Jatuarana							X							5.139,92	Apurinã	Regularizada
TI-132	Jauary							X							24.821,01	Mura	Delimitada
TI-134	Juma												X		38.542,14	Juma	Regularizada
TI-136	Jurubaxi-Téa	X													1.212.198,68	Arapaso, Baniwa, Baré, Dâw, Desana, Koripako, Pira-tapuya, Tariana, Ticuna e Tukano	Declarada
TI-141	Kanamari do Rio Juruá				X							X			605.175,61	Kanamari	Regularizada
TI-152	Kaxarari												X		98.434,59	Kaxarari	Regularizada
TI-161	Kaxuyana-Tunayana									X					181.476,27	Kahyana, Katxuyana, Tunayana e isolados	Declarada
TI-170	Kulina do Médio Juruá				X										732.280,88	Kulina	Regularizada
TI-173	Kumarú do Lago Ualá				X	X									81.743,67	Kulina	Regularizada
TI-176	Lago Aiapuá						X								23.918,81	Mura	Regularizada
TI-177	Lago Capanã													X	6.302,92	Mura	Regularizada
TI-178	Lago Beruri						X								4.069,06	Ticuna	Regularizada
TI-179	Lago do Correio			X											13.465,31	Kokama e Ticuna	Regularizada
TI-180	Lago do Limão													X	8.235,73	Mura	Declarada
TI-181	Lago do Marinheiro							X							3.600,57	Mura	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-182	Lago Jauari													X	11.825,79	Mura	Regularizada
TI-186	Lauro Sodré			X											9.414,19	Ticuna	Regularizada
TI-187	Macarrão			X											44.267,91	Ticuna	Regularizada
TI-193	Mapari		X	X											159.055,33	Kaixana	Regularizada
TI-195	Maraitá			X											54.043,93	Ticuna	Regularizada
TI-197	Marajaí					X									1.245,62	Matsés	Regularizada
TI-199	Maraã/Urubaxi	X	X												93.872,79	Isolados do Igarapé Bafuanã e Kanamari	Regularizada
TI-203	Matintin			X											22.199,92	Ticuna	Regularizada
TI-204	Mawetek			X	X										117.081,35	Kanamari	Regularizada
TI-207	Méria					X									602,37	Karapanã, Miranha, Mura e Witoto	Regularizada
TI-209	Miguel/Josefa							X							1.701,11	Mura	Regularizada
TI-210	Miratu					X									14.251,05	Karapanã, Miranha, Mura e Witoto	Regularizada
TI-216	Murutinga/Tracajá							X							13.461,78	Mura	Declarada
TI-218	Médio Rio Negro I	X	X												1.808.390,83	Arapaso, Baniwa, Baré, Dâw, Desana, Koripako, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Yuhupdeh	Regularizada
TI-219	Médio Rio Negro II	X													317.610,47	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Tariana e Tukano	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-221	Natal/Felicidade							X							329,75	Mura	Regularizada
TI-222	Nhamundá-Mapuera										X				231.339,38	Hixkaryana, Katuenayana, Katxuyana e Waiwai	Regularizada
TI-223	Nova Esperança do Rio Jandiatuba			X											20.921,00	Ticuna	Regularizada
TI-225	Nove de Janeiro													X	229.939,82	Parintintin	Regularizada
TI-229	Padre							X							768,74	Mura	Regularizada
TI-234	Paracuhuba							X							943,75	Mura	Regularizada
TI-236	Paraná do Boá-Boá	X	X												246.095,58	Nadöb	Regularizada
TI-237	Paraná do Paricá		X												8.363,52	Kanamari	Regularizada
TI-238	Paraná do Arauató									X					5.966,50	Mura	Regularizada
TI-244	Patauí							X							627,21	Kanamari e Mura	Regularizada
TI-246	Paumari do Cuniuá												X		42.580,07	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-247	Paumari do Lago Manissuã												X		23.433,17	Paumari	Regularizada
TI-248	Paumari do Lago Marahã												X		119.235,98	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-249	Paumari do Lago Paricá												X		15.631,35	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-250	Paumari do Rio Ituxi												X		7.800,20	Paumari	Regularizada
TI-251	Peneri/Tacaquiri											X			190.548,86	Apurinã	Regularizada
TI-256	Pinatuba													X	30.130,76	Mura	Regularizada
TI-257	Pirahã													X	348.409,03	Isolados do Rio Maici e Pirahã	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-262	Ponciano							X							4.361,26	Mura	Declarada
TI-268	Porto Limoeiro			X											4.521,06	Ticuna	Regularizada
TI-269	Porto Praia					X									4.225,90	Ticuna	Regularizada
TI-273	Prosperidade			X											5.301,58	Kokama	Regularizada
TI-276	Recreio/São Félix							X							243,13	Mura	Regularizada
TI-277	Rio Apapóris		X												108.258,82	Desana, Tukano, Tuyuka e Yuhupdeh	Regularizada
TI-278	Rio Biá			X	X										1.192.922,61	Katukina do Rio Biá	Regularizada
TI-283	Rio Jumas							X							9.472,02	Mura	Regularizada
TI-284	Rio Manicoré													X	19.564,41	Mura	Regularizada
TI-290	Rio Tea	X													415.433,94	Baré, Desana, Nadöb, Pira-tapuya e Tukano	Regularizada
TI-291	Rio Urubu									X					27.065,21	Mura	Regularizada
TI-292	Riozinho			X	X										362.486,62	Kokama e Ticuna	Declarada
TI-299	Santa Cruz da Nova Aliança			X											6.010,14	Kokama	Regularizada
TI-302	Sapotai			X											1.233,30	Kokama	Regularizada
TI-307	Sepoti													X	252.374,30	Tenharim	Regularizada
TI-310	Seruini/Marienê											X	X		145.361,74	Apurinã	Regularizada
TI-312	Setemã													X	49.884,18	Mura	Regularizada
TI-313	Sissaíma							X							8.899,06	Mura	Declarada
TI-316	Sururuá			X											36.240,26	Kokama e Ticuna	Declarada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-318	São Domingos do Jacapari e Estação			X											134.134,02	Kokama	Regularizada
TI-319	São Francisco do Canimari			X											3.696,63	Ticuna	Regularizada
TI-320	São Leopoldo			X											69.126,30	Ticuna	Regularizada
TI-323	São Pedro							X							577,59	Mura	Regularizada
TI-324	São Pedro do Sepatini												X		27.860,64	Apurinã	Regularizada
TI-325	São Sebastião			X											60.188,51	Kokama e Kaixana	Regularizada
TI-327	Tabocal							X							913,95	Mura	Regularizada
TI-334	Tenharim do Igarapé Preto													X	88.536,72	Isolados do Igarapé Preto, Isolados Kaidjuwa e Tenharim	Regularizada
TI-335	Tenharim Marmelos													X	500.460,67	Tenharim	Regularizada
TI-336	Tenharim Marmelos (Gleba B)													X	477.083,98	Tenharim	Regularizada
TI-339	Tikuna de Santo Antônio			X											1.064,04	Ticuna	Regularizada
TI-340	Tikuna Feijoal			X											41.371,51	Ticuna	Regularizada
TI-342	Torá													X	55.488,83	Torá e Apurinã	Regularizada
TI-343	Trincheira							X							1.834,75	Mura	Regularizada
TI-347	Trombetas/Mapuera										X				1.273.656,08	Hixkaryana, Isolados do Médio Jatapu, Isolados do Rio Cachorro/Cachorrinho, Isolados Karapawyana, Katuenayana e Waiwai	Regularizada
TI-350	Tikuna Porto Espiritual			X											3.180,56	Ticuna	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-351	Tukuna Umariáçu			X											4.946,43	Ticuna	Regularizada
TI-352	Tumiã												X		124.628,13	Apurinã	Regularizada
TI-353	Tupã-Supé					X									8.641,98	Ticuna	Regularizada
TI-357	Uati-Paraná		X	X											126.235,13	Ticuna	Regularizada
TI-362	Uneiuxi	X	X												553.125,62	Isolados do Igarapé do Natal e Nadöb	Regularizada
TI-370	Vale do Javari			X											8.570.073,02	Kanamari, Korubo, Kulina Pano, Marubo, Matis, Matsés, Tsohom-dyapa e isolados	Regularizada
TI-371	Vista Alegre							X							13.405,73	Mura	Delimitada
TI-372	Vui-Uata-In			X											120.922,94	Ticuna	Regularizada
TI-373	Waimiri Atroari	X							X		X				1.932.441,68	Isolados Cabeceira do Rio Camanaú e Waimiri Atroari	Regularizada
TI-382	Yanomami	X													3.796.304,81	Yanomami, Ye'kwana e isolados	Regularizada
TI-385	Zuruahã												X		238.724,61	Zuruahã	Regularizada
...	Acapuri do Meio			X											...	Kokama	Em estudo
...	Aldeia Beija-Flor								X						...	Baré, Borari, Desana, Kambeba, Marubo, Munduruku, Mura, Sateré Mawé, Tukano e Tuyuka	Reservada
...	Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba										X				...	Hixkaryana, Kararayana, Okoymoyana e Xowiyana	Em estudo
...	Alto Rio Içá			X											...	Kokama	Em estudo
...	Aracá-Rio Padauari (Baixo Rio Negro)	X													...	Baré, Makurap e Tukano	Em estudo

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
...	Auati Paraná			X											...	Kokama	Em estudo
...	Baixo Marmelos													X	...	Munduruku, Mura, Tenharim e Torá	Em estudo
...	Baixo Rio Negro e Rio Caurés	X													...	Arapaso, Baniwa, Baré, Macuxi, Pira-tapuya, Ticuna e Tukano	Em estudo
...	Baixo Seruini/Baixo Tumiã												X		...	Apurinã	Em estudo
...	Caiapucá											X			...	Yaminawá	Em estudo
...	Capivara							X							622,83	Mura	Em estudo
...	Curara													X	...	Mura	Em estudo
...	Curriã												X		...	Apurinã	Em estudo
...	Gaviãozinho				X										...	Kanamari e Kulina	Em estudo
...	Guapenu							X							2.213,45	Mura	Em estudo
...	Igarapé Paiol							X							261,00	Apurinã	Em estudo
...	Ilha do Pananim		X			X									...	Kambebe, Kokama, Mura e Ticuna	Em estudo
...	Jaminawa da Colocação São Paulino											X			...	Yaminawá	Em estudo
...	Jerusalém do Urutuba e Nova Esperança			X											...	Kaixana	Em estudo
...	Kapyra Kanakury											X			...	Apurinã e Jamamadi	Em estudo
...	Kokama de Santo Antônio do Içá			X											...	Kokama	Em estudo

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
...	Kokama do Baixo Rio Içá			X											...	Kokama	Em estudo
...	Kulina do Rio Uerê (Matatibem)				X										...	Kulina	Em estudo
...	Lago do Barrigudo						X								261,00	Apurinã	Em estudo
...	Lago do Soares e Urucurituba							X							...	Mura	Em estudo
...	Mamori												X		...	Apurinã, Deni, Katukina do Rio Biá e Paumari	Em estudo
...	Mamoriá Grande												X		...	Isolados do Mamoriá Grande	Restrição de uso
...	Mamoriá Grande e Igarapé Grande												X		...	Isolados do Mamoriá Grande	Em estudo
...	Massekury/Kãmapa (Jamamadi do Lourdes)											X			...	Jamamadi	Em estudo
...	Médio Rio Madeira													X	...	Mura	Em estudo
...	Muratuba							X							46,00	Mura	Em estudo
...	Rio Cuieiras	X						X							...	Baniwa, Baré, Kambeba, Karapanã, Kokama, Mura, Sateré Mawé, Ticuna e Tukano	Em estudo

⁽¹⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.

⁽²⁾ Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o PAINEL de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 4.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Amazonas.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾														Área ⁽²⁾ (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
UCI-001	Estação Ecológica Alto Maués										X				672.611,90	
UCI-005	Estação Ecológica de Cuniã												X		16.504,37	
UCI-006	Estação Ecológica de Jutai-Solimões			X											290.370,32	
UCI-016	Estação Ecológica Juami-Japurá		X												832.270,78	
UCI-046	Parque Estadual do Matupiri													X	511.565,33	
UCI-052	Parque Estadual Guariba													X	68.863,10	
UCI-060	Parque Estadual do Rio Negro – Setor Norte	X													146.721,50	
UCI-061	Parque Estadual do Rio Negro – Setor Sul							X							87.193,45	
UCI-063	Parque Estadual da Serra do Aracá	X													1.869.343,28	
UCI-067	Parque Estadual do Sucunduri													X	791.768,75	
UCI-068	Parque Estadual Sumaúma							X							52,85	
UCI-072	Parque Municipal da Cacimba	X													7,17	
UCI-074	Parque Nacional da Amazônia										X				16.140,17	
UCI-081	Parque Nacional de Anavilhanas	X						X							344.701,14	
UCI-083	Parque Nacional do Acari													X	899.700,44	
UCI-087	Parque Nacional do Jaú	X													2.368.595,77	
UCI-088	Parque Nacional do Juruena										X			X	784.679,92	
UCI-091	Parque Nacional do Pico da Neblina	X													2.250.185,94	
UCI-093	Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	836.956,22	
UCI-096	Parque Nacional Mapinguari												X		1.605.981,51	
UCI-098	Parque Nacional Nascentes do Lago Jari						X						X		815.575,11	

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾														Área ⁽²⁾ (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
UCI-146	Reserva Biológica Abufari												X		223.500,96	
UCI-151	Reserva Biológica do Manicoré													X	360.882,55	
UCI-155	Reserva Biológica do Uatumã								X		X				945.795,94	
UCI-156	Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	X													40.267,30	
UCS-002	Área de Relevante Interesse Ecológico Javari Buriti			X											16.057,61	
UCS-005	Área de Relevante Interesse Ecológico Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais							X	X						3.190,36	
UCS-007	Floresta Estadual Apuí													X	181.072,21	
UCS-008	Floresta Estadual Aripuanã													X	329.943,92	
UCS-009	Floresta Estadual Canutama												X		153.749,65	
UCS-021	Floresta Estadual de Tapauá												X		891.296,73	
UCS-026	Floresta Estadual de Manicoré													X	83.198,19	
UCS-027	Floresta Estadual de Maués										X				415.175,32	
UCS-028	Floresta Estadual do Rio Urubu								X						27.092,00	
UCS-029	Floresta Estadual do Sucunduri													X	482.760,62	
UCS-033	Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		1.084.975,07	
UCS-037	Floresta Nacional de Humaitá													X	478.032,73	
UCS-043	Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			368.988,53	
UCS-045	Floresta Nacional de Pau-Rosa									X	X				996.970,64	
UCS-046	Floresta Nacional do Purus											X			256.881,38	
UCS-052	Floresta Nacional de Tefé				X	X									835.147,25	

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCS-053	Floresta Nacional de Urupadi										X				538.611,75
UCS-054	Floresta Nacional do Amaná										X				141.980,58
UCS-055	Floresta Nacional do Amazonas	X													1.870.459,90
UCS-056	Floresta Nacional do Aripuanã													X	754.393,59
UCS-058	Floresta Nacional do Iquiri												X		1.474.060,66
UCS-061	Floresta Nacional do Jatuarana													X	580.001,44
UCS-065	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira													X	283.088,47
UCS-066	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista							X							77.426,49
UCS-068	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	X	X				X								2.377.935,35
UCS-069	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã													X	220.282,32
UCS-070	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati													X	108.032,33
UCS-074	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã													X	18.084,53
UCS-075	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim			X											2.431.036,11
UCS-077	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma													X	583.676,45
UCS-078	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri													X	177.542,79
UCS-080	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	X						X							104.148,13
UCS-081	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé							X							11.973,00
UCS-082	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã									X	X				424.302,13
UCS-083	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu						X							X	396.155,88
UCS-086	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá		X	X		X									1.281.370,30
UCS-087	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu Purus						X						X		793.917,35

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾													Área ⁽²⁾ (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCS-089	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá													X	217.142,21
UCS-092	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari				X										621.589,96
UCS-099	Reserva Extrativista Arapixi											X			133.185,01
UCS-101	Reserva Extrativista Auati-Paraná		X	X											144.761,22
UCS-102	Reserva Extrativista do Baixo Juruá				X	X									180.463,74
UCS-103	Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi	X													190.809,00
UCS-105	Reserva Extrativista Canutama												X		193.318,82
UCS-107	Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna					X	X								212.240,73
UCS-117	Reserva Extrativista do Guariba													X	147.229,53
UCS-119	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande													X	305.696,51
UCS-120	Reserva Extrativista do Médio Purus											X	X		607.204,90
UCS-122	Reserva Extrativista do Rio Gregório				X										409.965,16
UCS-123	Reserva Extrativista do Rio Jutai			X											274.780,06
UCS-124	Reserva Extrativista do Rio Unini	X													840.630,45
UCS-134	Reserva Extrativista Ituxi												X		781.396,88
UCS-155	Reserva Extrativista Médio Juruá				X										286.736,80
...	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Urariá										X				59.137,00

⁽¹⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.

⁽²⁾ Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte: IBGE (2022a), Funai (2024), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Amazonas, este índice é de 0,8383. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Amazonas apresenta o quarto maior índice de concentração fundiária. Porém, considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança apenas 2,6% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria ser de 0,0218, sendo o mais baixo entre todos os estados da Amazônia Legal Brasileira.

0,8383 Índice de Gini para concentração de terras

2,6% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,0218 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

4.4

Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). Apesar dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo “X”.

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 4.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Amazonas, foram reportados 28 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 16 deles apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R\$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Dentre esses produtos, destacam-se o açaí e a castanha-do-brasil, cujos valores da produção em 2023 teriam alcançado, respectivamente, R\$ 127 milhões e R\$ 44 milhões (IBGE, 2023b), sendo que, no Censo Agropecuário de 2017, o açaí havia sido reportado em mais de 12 mil estabelecimentos e a castanha-do-brasil em cerca de 9 mil estabelecimentos (IBGE, 2017). Tucumã, copaíba e piaçava constituem um segundo estrato de relevância, com valores anuais da produção estimados entre R\$ 7 milhões e R\$ 10 milhões (IBGE, 2017, 2023b), sendo que a produção de tucumã havia sido reportada em mais de 5 mil estabelecimentos agropecuários em 2017 (IBGE, 2017). Um terceiro agrupamento, que reúne produtos com valores da produção entre R\$ 1 milhão e R\$ 6 milhões, é constituído por borracha, buriti, bacaba e pupunha, sendo que os três últimos foram reportados em mais de 2 mil estabelecimentos (IBGE, 2017). Outros seis produtos extrativistas não madeireiros foram

Tabela 4.5. Produtos da extração vegetal no estado do Amazonas.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Açaí	12.303	21.515	43.877	32.266	127.035
Andiroba	904	268	...	817	...
Babaçu (amêndoa)	18	6	0	7	0
Babaçu (coco)	1	X	...	X	...
Bacaba	2.976	852	...	1.384	...
Bacuri	313	48	...	97	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	158	106	378	366	3.820
Buriti	3.207	1.492	16	1.762	34
Cacau	313	286	...	374	...
Cajarana	192	134	...	174	...
Camu-camu	170	18	...	70	...
Castanha-do-brasil	8.711	10.909	11.291	38.448	43.616
Copaíba	724	80	236	683	9.220
Cumarú	40	2	35	10	664
Cupuaçu	1.421	209	...	863	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	16	3	...	5	...
Maçaranduba	74	1	0	6	0
Macaúba	1	X	...	X	...
Mangaba	1	X	0	X	0
Murici	30	2	...	7	...

Continua...

Tabela 4.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Murumuru	112	41	...	48	...
Palmito	72	9	0	29	0
Pequi	73	8	2	14	6
Piaçava	220	882	2.006	1.558	7.018
Pupunha	2.163	532	...	1.033	...
Tucum	...	...	28	...	84
Tucumã	5.345	4.967	...	7.377	...
Ucuuba	27	4	...	40	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023b).

reportados no estado do Amazonas por mais de 100 estabelecimentos em 2017: cupuaçu (1.421 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 863 mil), andiroba (904 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 817 mil), cacau (313 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 374 mil), bacuri (313 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 97 mil), cajarana (192 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 174 mil), camu-camu (170 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 70 mil) e murumuru (112 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 48 mil) (IBGE, 2017)

Silvicultura

A Tabela 4.6 indica que, no estado do Amazonas, 181 estabelecimentos declararam, no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), gerar produtos da silvicultura. Registraram-se, na ocasião, o plantio de 434 mil árvores (sendo que o plantio de eucalipto representava 26% desse total) e uma área cortada de 672 ha (sendo 9% de eucalipto), gerando um valor de produção de R\$ 4,5 milhões. Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), não foram registrados plantios florestais no estado, e, portanto, não houve atribuição de valor à produção da silvicultura no Amazonas

Tabela 4.6. Produtos da silvicultura no estado do Amazonas.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R\$)					
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Cortada	Total		PEVS 2023 ⁽²⁾					Agro 2017 ⁽¹⁾
	Com espécie	Com produto	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	121	181	672	0	434	0	0	0	0	0	4.554
Eucalipto	8	...	60	0	114	...	...	...	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Amazonas é apresentada nas Tabelas 4.7 e 4.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total, conforme IBGE (2017, 2023a), e a colhida, conforme IBGE (2023a), para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No Censo Agropecuário de 2017, as culturas perenes de espécies nativas reportadas pelo maior número de estabelecimentos produtores no estado foram cupuaçu (18.473), açaí (18.187), pupunha (11.421), goiaba (10.499), caju (10.395) e maracujá (3.534), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se açaí (R\$ 37,2 milhões em 5.236 ha colhidos), cupuaçu (R\$ 17,3 milhões em 3.924 ha colhidos), maracujá (R\$ 12,7 milhões em 626 ha colhidos), guaraná (R\$ 10,3 milhões em 2.324 ha colhidos) e pupunha (R\$ 5,7 milhões em 535 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 6.932 ha de açaí foi valorada em R\$ 221 milhões, enquanto R\$ 74 milhões teriam sido obtidos em 842 ha de maracujá e R\$ 25 milhões em 3.839 ha de guaraná.

Para culturas perenes exóticas, os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas de 2023 relacionadas à PAM (IBGE, 2023a) indicam cinco produtos com valor de produção anual superior a R\$ 5 milhões, com destaque para banana [R\$ 80 milhões em área colhida de 7,8 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 458 milhões em 9,8 mil hectares

Tabela 4.7. Produtos da agricultura no estado do Amazonas: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Total	Colhida	Total	Agro 2017 ⁽¹⁾		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total								Total	Colhida	
													Com menos de 50 pés
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	9.692	8.495	18.187	21.321	105.211	37.237	220.908	12.905	5.236	6.932	59	7.306	2.394
Borracha (seringueira)	21	7	28	12	11	27	93	78	56	18	0	18	12
Cacau	1.556	688	2.244	258	597	1.060	4.352	821	490	995	11	342	207
Caju	9.697	698	10.395	207	0	758	0	425	193	0	56	99	47
Camu-camu	268	15	283	3	...	18	...	9	4	...	1	7	1
Cupuaçu	12.992	5.481	18.473	6.002	...	17.298	...	7.011	3.924	...	93	1.930	928
Goiaba	9.655	844	10.499	795	1.498	1.838	7.485	635	345	212	54	174	95
Guaraná	268	1.701	1.969	500	611	10.301	25.370	4.646	2.324	3.839	2	2.013	929
Maracujá	2.190	1.344	3.534	5.024	15.425	12.735	73.870	1.199	626	842	9	700	357
Palmito	129	8	137	2	0	5	0	8	3	0	0	3	0
Pupunha	10.057	1.364	11.421	2.058	...	5.676	...	1.100	535	...	68	317	131
Urucum	1.925	29	1.954	19	11	193	41	32	10	9	4	18	7

Continua...

Tabela 4.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Total	Colhida		Agro 2017 ⁽¹⁾		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total						Total	Colhida	Total	Colhida	
													Agro 2017 ⁽¹⁾
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	1.521	113	1.634	159	...	439	...	62	34	...	7	24	16
Banana	16.448	21.267	37.715	69.613	153.270	80.128	458.269	15.217	7.814	9.805	185	10.220	5.045
Café	513	288	801	183	405	1.027	2.949	362	218	329	5	283	187
Coco-da-bahia	6.070	1.070	7.140	4.871	3.106	6.024	7.202	1.776	1.220	701	29	349	191
Dendê	46	6	52	6.400	0	10.688	0	328	320	0	0	47	46
Graviola	5.743	694	6.437	121	...	971	...	464	104	...	30	125	23
Laranja	8.310	1.307	9.617	18.589	27.002	21.481	71.539	2.835	1.531	1.405	46	881	472
Limão	11.016	584	11.600	2.120	2.839	6.021	11.395	714	350	522	41	130	76
Mamão	3.817	879	4.696	6.372	16.471	8.406	61.655	877	441	748	19	758	392
Manga	13.349	293	13.642	259	10	2.560	59	234	91	1	61	27	9
Pimenta-do-reino	195	92	287	26	12	527	51	81	29	4	1	63	21
Tangerina	1.819	90	1.909	447	212	885	940	93	64	81	6	26	23

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 4.8. Produtos da agricultura no estado do Amazonas: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017 ⁽¹⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾
Abacaxi	13.605	23.783	50.060	39.441	258.839	2.508	1.927
Abóbora	6.065	7.173	...	7.162	...	1.451	...
Amendoim	15	3	0	5	0	3	0
Arroz	418	697	7.003	1.088	12.332	323	2.402
Cana-de-açúcar	5.890	270.587	357.257	39.861	70.306	4.352	4.729
Fava	13	2	0	4	0	3	0
Feijão	4.099	756	948	2.046	4.158	1.053	842
Malva	1.134	3.237	2.388	7.961	10.954	2.024	1.538
Mandioca	58.097	388.889	732.439	535.037	947.432	45.271	71.395
Melancia	8.415	24.914	47.883	29.596	102.391	3.068	3.187
Milho	8.602	9.887	8.265	12.153	10.886	4.180	3.288
Soja	1	X	23.455	X	38.294	X	8.237

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

conforme IBGE (2023a)], seguida de laranja [R\$ 21,5 milhões em 1,5 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 71,5 milhões em 1,4 mil hectares conforme IBGE (2023a)], sendo 37.715 estabelecimentos agropecuários com produção de banana e 9.617 de laranja. Mamão, limão, dendê e coco-da-bahia também se destacaram entre as culturas perenes exóticas, com produções valoradas entre R\$ 6 milhões e R\$ 11 milhões em IBGE (2017), sendo que a produção de mamão em 2023 foi estimada em R\$ 62 milhões (IBGE, 2023a).

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, o destaque no Amazonas foi para a mandioca, com valores de produção anual de R\$ 535 milhões em 45.271 ha colhidos em 58.097 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017) e de R\$ 947 milhões em 71 mil hectares, de acordo com as estimativas da PAM de 2023 (IBGE, 2023a). Outras culturas anuais de destaque no estado do Amazonas em 2023 incluem abacaxi (R\$ 259 milhões em área colhida de 1.927 ha), melancia (R\$ 102 milhões em área colhida de 3.187 ha), cana-de-açúcar (R\$ 70 milhões em área colhida de 4.729 ha), soja (R\$ 38 milhões em área colhida de 8.237 ha), malva (R\$ 11 milhões em área colhida de 1.538 ha) e milho (R\$ 11 milhões em área colhida de 3.288 ha). Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram cultivar esses produtos havia sido, respectivamente, de 13.605 (abacaxi), 8.415 (melancia), 5.890 (cana-de-açúcar), 1 (soja), 1.134 (malva) e 8.602 (milho).

Criação animal

A Tabela 4.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Amazonas. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos com registro da respectiva criação, e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017. Nesse quesito, destaca-se, no Amazonas, a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 37 mil estabelecimentos (46% do total no estado), sendo que 32% destes comercializaram esses animais. O registro de 14.612 estabelecimentos (18% do total no estado) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no Amazonas, sendo que 66% destes estabelecimentos indicam terem comercializado esses animais no ano de referência (IBGE, 2017). Em seguida, observa-se a criação de suínos em 13% dos estabelecimentos, sendo que 42% dos que criam venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de 2023 para PPM indicam os quantitativos de 4,6 milhões de cabeças de galináceos, 2,4 milhões de bovinos, 128 mil bubalinos, 76 mil suínos, 41 mil equinos e 39 mil ovinos (IBGE, 2023c). A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo

Tabela 4.9. Rebanho animal no estado do Amazonas.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças) ⁽²⁾		Rebanho vendido	
	Agro 2017 ⁽¹⁾				Agro 2017 ⁽¹⁾	PPM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R\$)
Bovinos	10.199	4.413	14.612	9.617	1.252.835	2.377.089	245.729	339.741
Bubalinos	...	...	1.267	567	68.455	128.058	8.097	11.239
Equinos	...	...	6.471	423	33.225	41.314	1.190	1.452
Asininos	...	...	76	1	284	...	X	X
Muare	...	...	378	16	1.991	...	43	99
Caprinos	...	...	1.050	312	18.232	15.414	2.985	662
Ovinos	...	...	1.705	606	32.900	38.681	6.854	1.414
Suínos	329	10.545	10.874	4.597	151.827	75.971	57.860	12.743
Galináceos	...	...	36.977	11.862	4.279.925	4.587.309	2.238.000	20.614
Codornas	...	...	141	...	44.496	33.091	756	8
Patos e gansos	...	...	8.963	...	186.931	...	...	...
Perus	...	...	515	...	3.223	...	...	...
Abelhas	...	...	344	...	7.730	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionados à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Agropecuário (IBGE, 2017). Para 2017, destacou-se, no Amazonas, o valor da venda de bovinos (R\$ 340 milhões, referentes à venda de 246 mil reses), seguido dos valores da venda de galináceos (R\$ 21 milhões, referentes a 2,2 milhões de unidades) e de suínos (R\$ 12 milhões, referentes a 58 mil cabeças).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 4.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Amazonas, com destaque para a frequência da produção de ovos de galinha, que ocorreu em 27% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de R\$ 182 milhões (IBGE, 2017) e R\$ 483 milhões (IBGE, 2023c). A produção de leite foi registrada em 6% dos estabelecimentos, com valor superior a R\$ 105 milhões em 2017 e estimativa de R\$ 107 milhões em 2023.

Tabela 4.10. Produtos da criação animal no estado do Amazonas.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R\$)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	22.033	...	42.059	37.665	62.657	182.721	159.138	483.295
Ovo de codorna (mil dúzias)	141	...	1.296	1.278	623	2.271	2.226	1.687
Leite (mil litros)	4.776	1.621	64.514	23.504	43.381	105.354	32.654	107.488
Mel (kg)	517	407	...	19.000	34.377	577	577	1.888

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R\$ 577 mil em 2017 e R\$ 1,9 milhão conforme a estimativa de 2023.

Por fim, a Tabela 4.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Amazonas. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 97% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R\$ 43 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 983 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R\$ 123 milhões, sendo o tambaqui responsável por 68% deste total (R\$ 83 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado do Amazonas são matrinxã (R\$ 27 milhões) e pirarucu (R\$ 3 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado do Amazonas, o quantitativo de 92.972 pescadores (Brasil, 2024a).

92.972

Número de pescadores

Painel Unificado do
Registro Geral da
Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 4.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Amazonas.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾			PPM 2023 ⁽²⁾	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R\$)	Produção (kg)	Valor (mil R\$)
Total aquicultura	983	...	42.959	...	...
Total piscicultura	972	5.950	41.625	..	123.965
Carpa	...	...	...	0	0
Curimatá	...	...	...	3.800	57
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	0	0
Lambari	...	...	...	0	0
Matrinxã	...	...	...	2.243.192	27.803
Pacu e patinga	...	...	...	0	0
Piau e piapara	...	...	...	15.000	300
Pintado (surubim)	...	...	...	0	0
Pirapitinga	...	...	...	213.500	2.607
Pirarucu	...	...	...	271.580	3.057
Tambacu	...	...	...	7.700	111
Tambaqui	...	...	...	6.475.064	83.767
Tilápia	...	...	...	0	0
Traíra	...	...	...	0	0
Tucunaré	...	...	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	0	0

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 4.5 a 4.11 são ilustrados em três gráficos que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e da silvicultura. A Figura 4.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 4.7 apresenta o valor da produção total (e não apenas aquele derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 4.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PEVS, PAM e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 4.12 e as Figuras 4.9 e 4.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Amazonas, de acordo com tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade no valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de

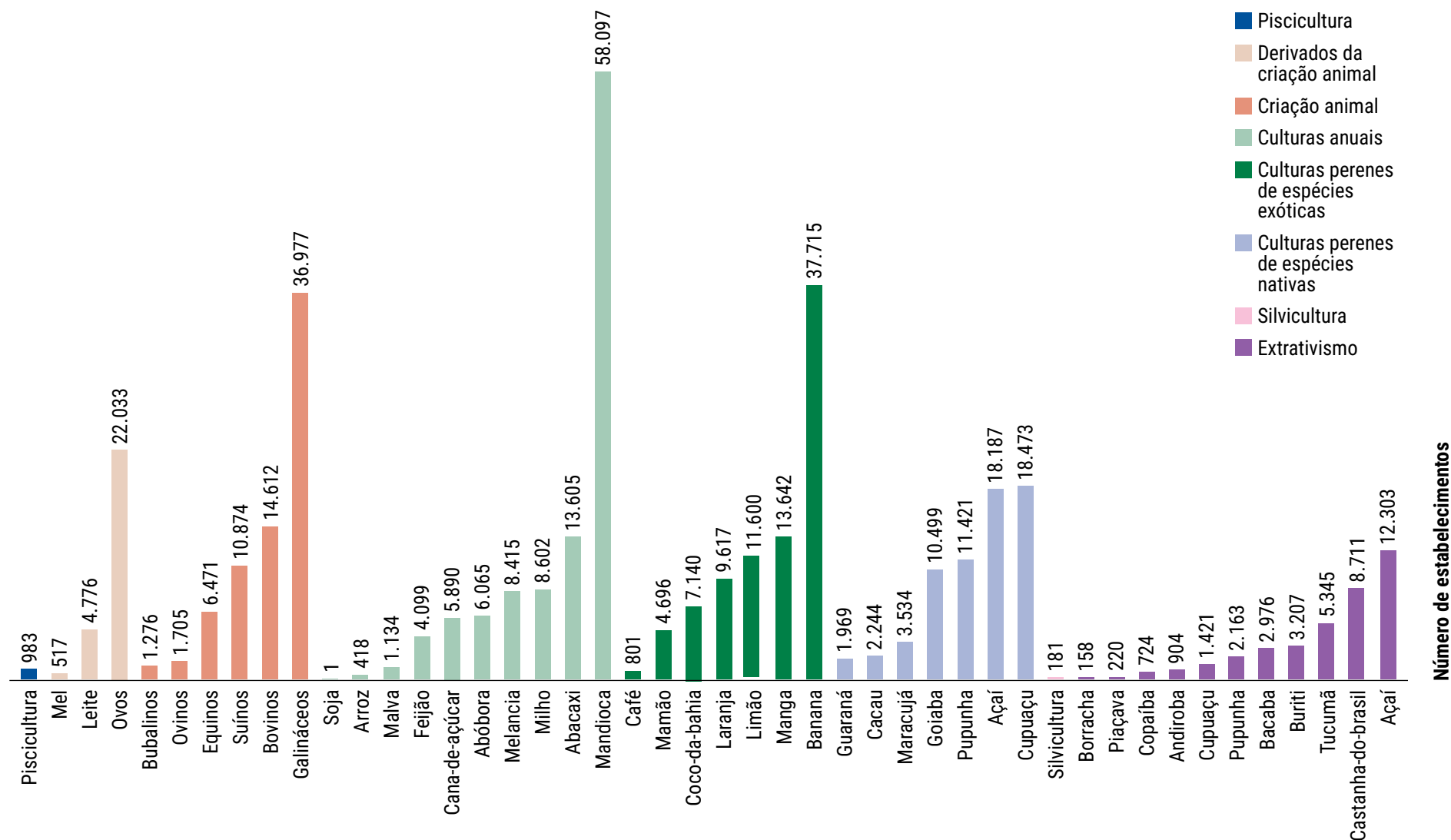


Figura 4.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Amazonas.

Fonte: IBGE (2017).

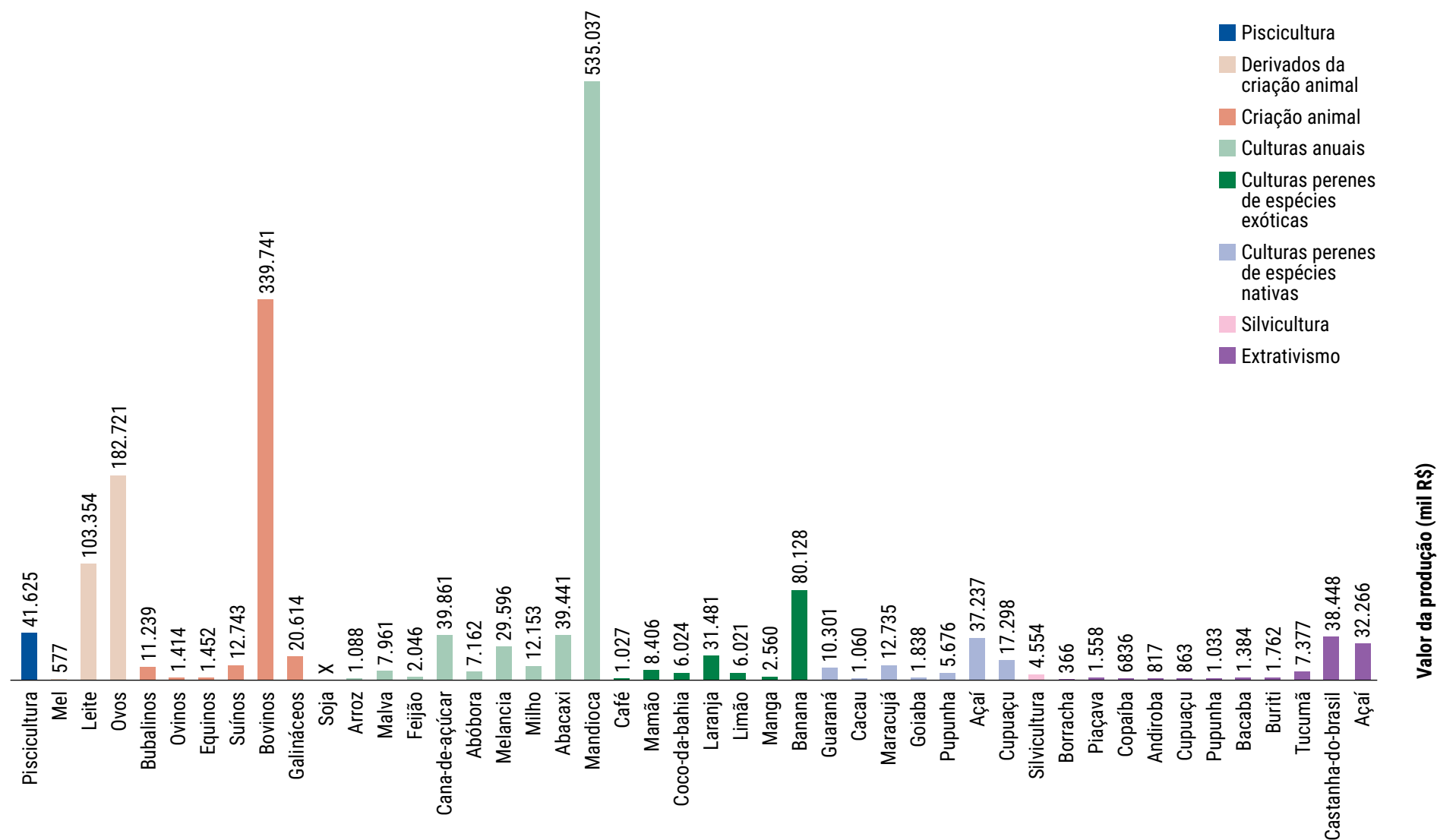


Figura 4.7. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

X: Resposta omitida (por ter menos de três informantes).

Fonte: IBGE (2017).

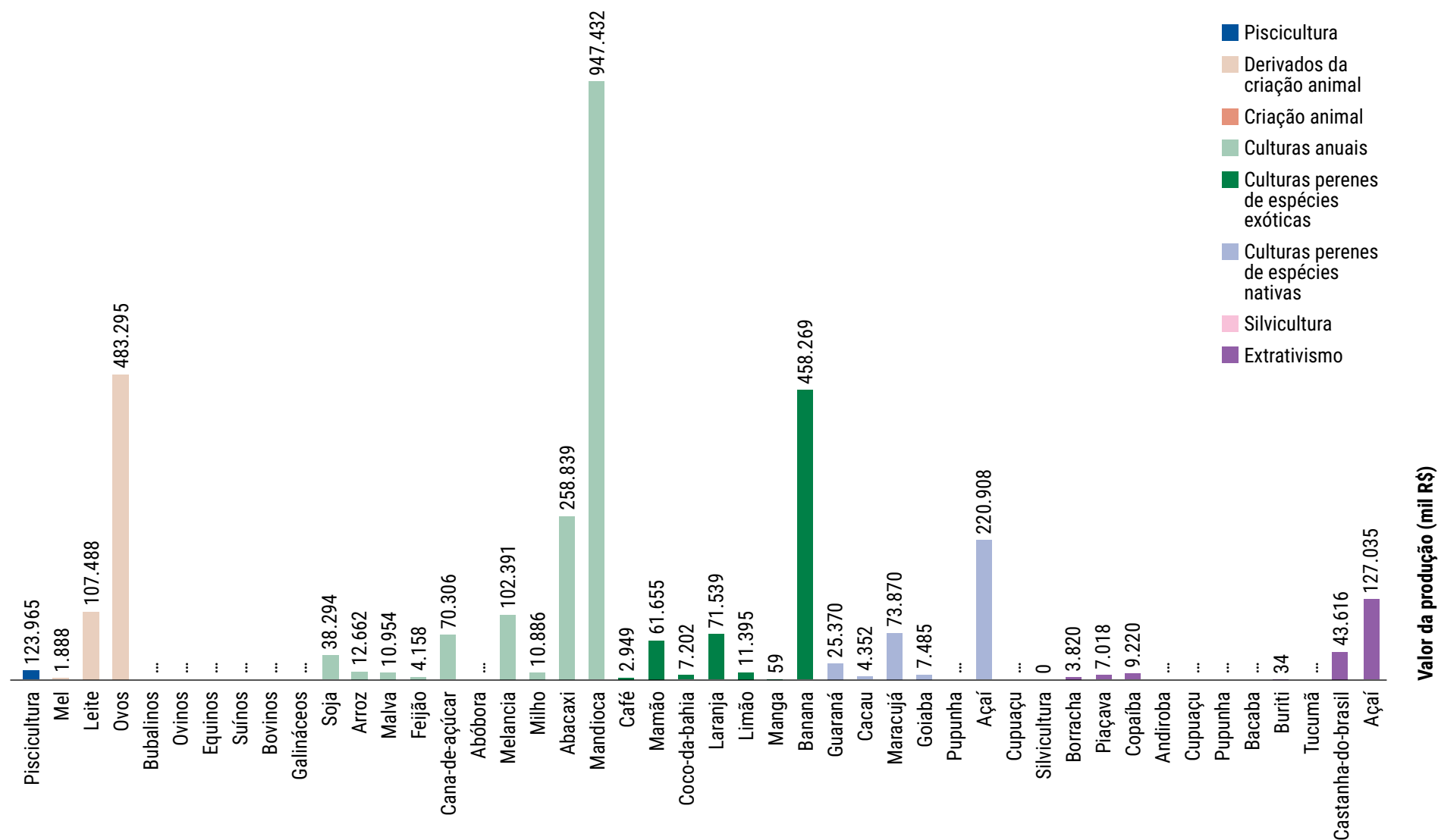


Figura 4.8. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Fonte: IBGE (2017).

Tabela 4.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾		PAM, PEVS e PPM 2023 ⁽²⁾	
	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	89.052	5,0	202.745	5,8
Extrativismo madeireiro	49.556	2,8	148.804	4,3
Culturas perenes: espécies nativas	87.184	4,9	332.119	9,5
Culturas perenes: espécies exóticas	145.319	8,2	617.120	17,7
Culturas anuais: agricultura familiar	600.171	33,8	1.475.965	42,2
Culturas anuais: agricultura empresarial	77.973	4,4		
Silvicultura	4.554	0,3	0	0,0
Pecuária: venda de bovinos	339.741	19,1	...	...
Pecuária: venda de outras criações	48.231	2,7	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	290.923	16,4	594.358	17,0
Piscicultura e aquicultura	42.959	2,4	123.965	3,5
Total	1.775.663	100,0	3.495.076	100,0

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

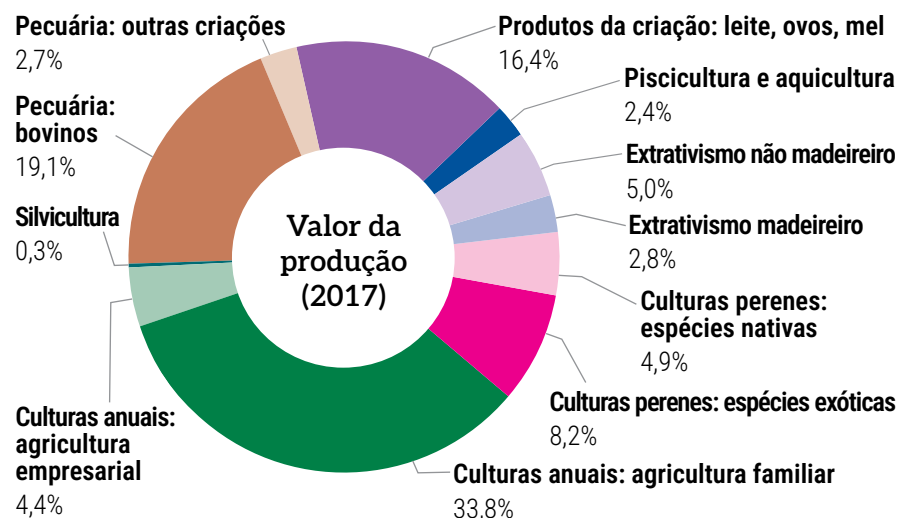


Figura 4.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

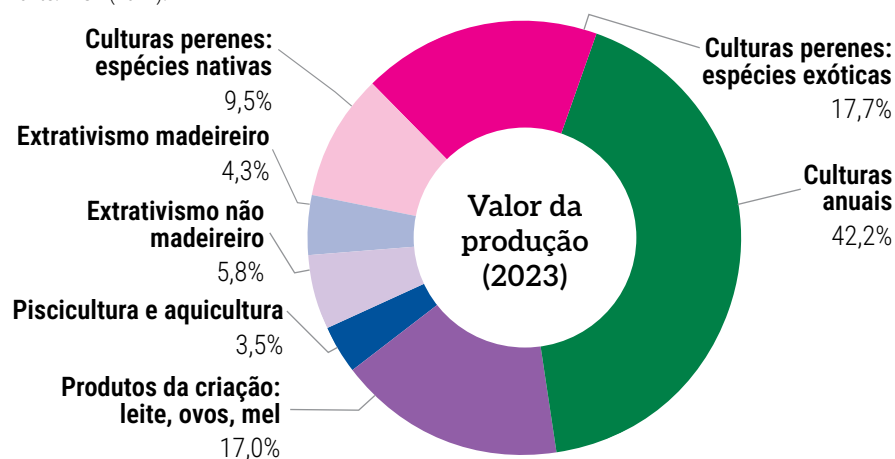


Figura 4.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 4.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Amazonas alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R\$ 1,8 bilhão, sendo que o valor da produção de culturas anuais pela agricultura familiar representou 34% deste total, seguido do valor da venda de bovinos, com 19%, e de produtos da criação animal, com 16%. Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R\$ 2,8 bilhões, dos quais 44% são provenientes de culturas anuais, seguidas de produtos da criação animal (20%) e culturas perenes de espécies exóticas (11%).

4.5

Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Amazonas indicam, para julho de 2025, um total de 1.050.373 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Amazonas, totalizaram 1.079.880 em 2022, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa mais de 97% dos domicílios do estado. Desse total, cerca de 635 mil famílias (61%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 162 mil (15%) eram consideradas de baixa renda (Figura 4.11). Deve-se observar, contudo, que, na maior parte dos municípios no estado do Amazonas, o número de famílias inscritas no CadÚnico é superior ao número de domicílios particulares informados pelo IBGE, o que causa uma distorção nos resultados apresentados. A Figura 4.11 indica que cerca de 60% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Amazonas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 88% das famílias em situação de pobreza e 42% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Amazonas apresentou PIB per capita de R\$ 33.169 (IBGE, 2024a), o que equivale a 66,8% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R\$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano

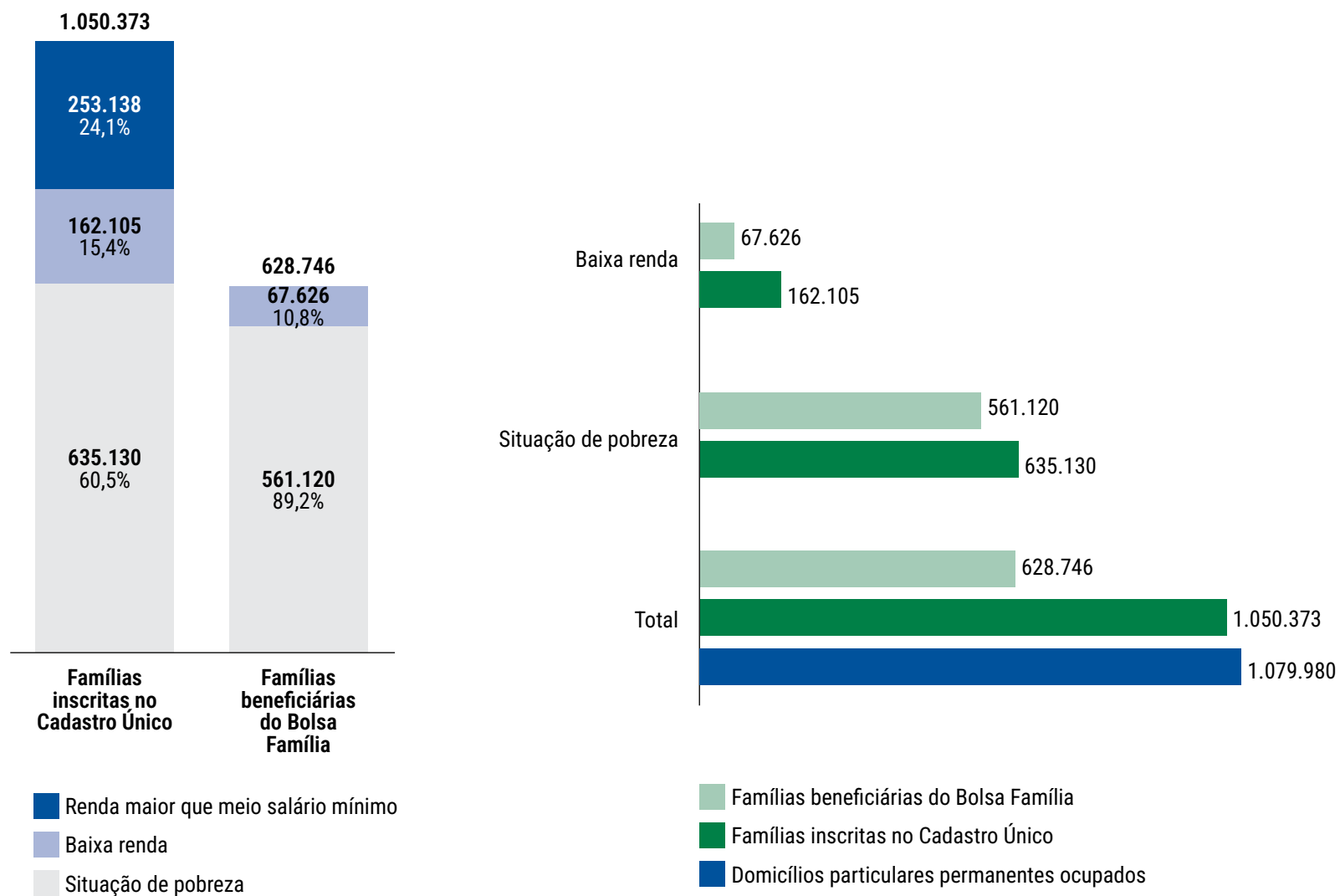


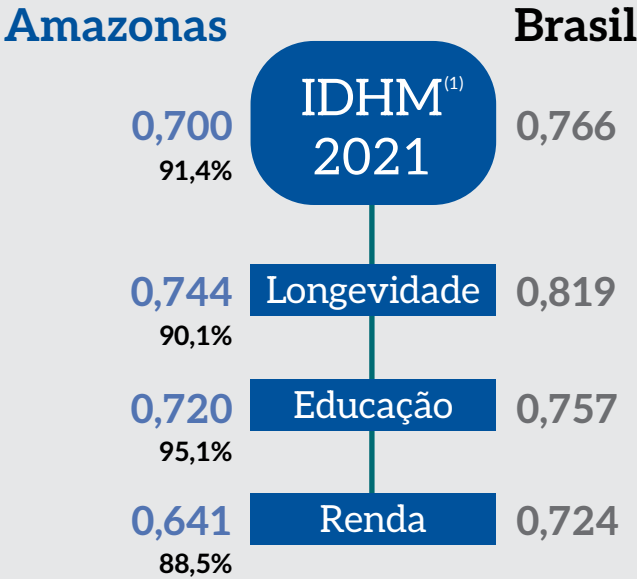
Figura 4.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Amazonas.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

(IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Amazonas, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,700, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão “longevidade” (0,805), seguida de “renda” (0,677) e “educação” (0,561) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o Amazonas variou de 88,5% (renda) a 95,1% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 91,4% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Amazonas era, para 2010, de 0,474 (Figura 4.12). Dos três subíndices do



⁽¹⁾ IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).



Figura 4.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Amazonas, em 2010, incluindo subíndices.

⁽¹⁾ Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.

Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,500), enquanto o subíndice renda e trabalho apresentava o melhor desempenho (0,427).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 4.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 57,83 para o estado do Amazonas. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de “necessidades humanas básicas” (66,03), com destaque positivo para o indicador associado à “moradia” (82,60) e negativo para “segurança pessoal” (43,71). A dimensão “fundamentos de bem-estar” vem em seguida (61,57), com melhor desempenho para o indicador de “acesso ao conhecimento básico” (65,93) e pior desempenho para “acesso à informação e comunicação” (57,93). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Amazonas foi “oportunidades” (45,89), sendo que o destaque negativo foi atribuído a “liberdades individuais e de escolhas” (40,98).



Figura 4.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Amazonas.

Fonte: IPS Brasil (2024).

4.6

Referências

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Governo define cadeias produtivas no Amazonas**. Manaus, 2017. Disponível em: <https://www.afeam.am.gov.br/governo-define-cadeias-produtivas-que-terao-prioridade-de-financiamento-por-sub-regiao-do-am/>. Acesso em: 8 out. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989>. Acesso em: 15 out. 2024.

ALENCAR, A.; NEPSTAD, D.; MCGRATH, D.; MOUTINHO, P.; PACHECO, P.; DIAZ, M. D. C. V.; SOARES-FILHO, B. **Desmatamento na Amazônia**: indo além da “Emergência Crônica”. Belém, PA: Instituto de Pesquisas Ambiental da Amazônia, 2004. 85 p.

AMAZONAS. Defesa Civil. **Boletim do Clima do Amazonas 2024**. Manaus, 2024a. Disponível em: <https://www.defesacivil.am.gov.br/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Fazenda. **Lei nº 4.419, de 29 de dezembro de 2016**. Institui a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas para o Desenvolvimento Sustentável, denominada “Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas” e dá outras providências”. 2016. Disponível em: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/get/Normas.do?metodo=viewDoc&uuidDoc=80ae0a31-b0be-4d5b-b75c-c371e0495f7a>. Acesso em: 30 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). **Ciência, Tecnologia e Inovação na Bioeconomia Amazônica**. Diretrizes para a Construção

Conceitual da Bioeconomia no Amazonas. Manaus, 2021. 8 p. (Notas Técnicas, n. 1).

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SEDECTI). **Produto Interno Bruto Municipal**. Manaus, 2023. 33 p. Disponível em: https://www.selecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/PIB-MUNICIPAL_2021.pdf. Acesso em: 2 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). **Produto Interno Bruto – PIB do Amazonas, Relatório 1º trimestre 2024**. Manaus, 2024d. 8 p.

AMAZONAS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. **Sema institui Grupo de Trabalho para elaborar Plano de Bioeconomia para Unidades de Conservação**. Manaus, 2024c. Disponível em: <https://www.sema.am.gov.br/unidades-de-conservacao/>. Acesso em: 30 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. **Unidades de Conservação do Amazonas em 2024**. Manaus, 2024b. Disponível em: <https://www.sema.am.gov.br/unidades-de-conservacao/>. Acesso em: 30 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas>. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 8 maio 2025.

BDI CENSIPAM. **Boletim de Desmatamento e Ilícitos Ambientais do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia**. Boletim nº 01 - 1º Semestre de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/censipam/pt-br/central-de-conteudos/boletins/bdi_censipam/bdi-arquivos/bdi-censipam-n-1-1.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

BOLETIM DESIGUALDADE NAS METROPOLES. Porto Alegre: PUCRS, n. 9, 2022. Edição especial: dados anuais (2012-2021).

Disponível em: https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel unificado do registro geral da atividade pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Social. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em 1 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Casa Civil. Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 9 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018. Altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1-4, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>

ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13674.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

BRITO, C. E. B. Territorialidade: a Zona Franca de Manaus e seu impacto socioeconômico no Estado do Amazonas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 2, p. 238-249, fev. 2021.

CLIMAINFO. **Justiça Federal derruba liminar que suspendia licença prévia para asfaltamento da BR-319**. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2024/10/09/justica-federal-derruba-liminar-que-suspendia-licenca-previa-para-asfaltamento-da-br-319/>. Acesso em: 9 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>. Acesso em: 15 out. 2024.

EVANGELISTA, D. L.; CUNHA, E. L.; FERREIRA, R. S. A. A bioeconomia como alternativa de nova matriz econômica para o Estado do Amazonas. **Informe GEPEC**, v. 27, n. 2, p. 115-138, jul./dez. 2023.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em: 30 out. 2024.

HOLLAND, M.; GURGEL, A.; CERQUEIRA, C.; SERIGATTI, F.; ANDRADE, J. M. A.; ALBUQUERQUE, P.; PIERI, R. **Zona Franca de Manaus**: Impactos, Efetividade e Oportunidades. São Paulo: FGV: Escola de Economia de São Paulo, 2019. 101 p. Disponível em: <http://site.suframa.gov.br>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023e. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao>. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2023d. 152 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília>. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA. **Planejamento estratégico do Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBIO) - 2020 – 2023**. Manuas, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/pdi/resources/legado/ProgramaPrioritrioemBioeconomia.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Uma Nova Economia para o Amazonas**: Zona Franca de Manaus e Bioeconomia. São Paulo, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA. **Terras indígenas na Amazônia brasileira**: reservas de carbono e barreiras ao desmatamento. Brasília, DF: Ipam: GIZ: Funai, 2015. 12 p.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Análise Especial**: pobreza e miséria nos estados brasileiros 2022. Vitória, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/IJSN_Especial_Pobreza_Estados_Brasileiros_2022.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2024. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados>. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: <https://ivs.ipea.gov.br/#/>. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura>. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/>. Acesso em: 30 dez. 2024a.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/>. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>. Acesso em: 30 out. 2024.

ROCHA, A. C. B. **Zona Franca de Manaus**: potencializando o futuro com a bioeconomia. Disponível em: <https://amazonasatual>.

com.br/zona-franca-de-manaus-potencializando-o-futuro-com-a-bioeconomia/. Acesso em: 4 nov. 2024.

OBSERVATÓRIO BR-319: Informativo, n. 53, mar. 2024. Disponível em: <https://observatoriobr319.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Informativo-OBR-319-n53-Marco2024-v3.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, D.; LIMA, M.; WILM, M.; SEIFER, P.; VERÍSSIMO, B. **IPS Amazônia 2023**: índice de progresso social na Amazônia brasileira: resumo executivo. 4. ed. Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2023. 83 p.

SILVA, M. L. A. Um olhar sobre a economia da sociobiodiversidade amazônica: a economia verde. In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 25., 2023.

Anais [...]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2023.

SOARES, P. G.; MARINHO, T. P.; D'ARAUJO, V. B. **Oportunidade dos serviços ambientais para as cadeias produtivas florestais do Amazonas**. Manaus: Idesam, 2019. 43 p.

SOUZA, B. L.; MESQUITA, L. C.; LUNA, I. B. A. A finalidade da Zona Franca de Manaus e de seus incentivos. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 7, p. 21766-21784, jul. 2023.